

# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

Nº 4424 ANO XL CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 1995 EDIÇÃO DE HOJE - 236 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL PÁGINA

<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	05
Secretaria	06
Câmaras Cíveis	17
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	21
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	38
Escola da Magistratura	
<b>TRIBUNAL DE ALÇADA</b>	
Atos da Presidência	39
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	40
Processo Crime	42
Preparo e Distribuição	
<b>COMARCA DA CAPITAL</b>	
Cível	42
Crime	82
<b>COMARCA DO INTERIOR</b>	
Cível	82
Crime	157
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ</b>	161
<b>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	166
<b>EDITAIS JUDICIAIS</b>	
Capital	167
Interior	170
<b>DIVERSOS</b>	
<b>PODER JUDICIÁRIO FEDERAL</b>	
<b>ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL</b>	188
<b>JUSTIÇA ELEITORAL</b>	188
<b>JUSTIÇA DO TRABALHO</b>	195
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO</b>	
<b>JUSTIÇA MILITAR</b>	
<b>JUSTIÇA FEDERAL</b>	205
<b>EDITAIS JUDICIAIS</b>	

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00461

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22297/95-6, resolve

RETIFICAR

o Decreto Judiciário nº 314/95, na parte referente à nomeação de MARISTELA ANDRADE DE CARVALHO, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Juiz Substituto da 27ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Guarapuava, para que do mesmo passe a constar o nome correto como sendo MARISTELLA ANDRADE DE CARVALHO.

Curitiba, 14 de junho de 1995.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº

00462  
 O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31587/95-1, resolve

NOMEAR

JOÃO GERMANO DE CAMPOS LUDVIGS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Diretor de Departamento, símbolo 1-C, a partir de 07 de junho do ano em curso.

Curitiba, 14 de junho de 1995.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente



PORTARIA Nº 001359

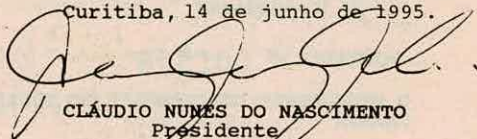
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

R E V O G A R

a partir de 24 de maio do ano em curso, a Portaria nº 979, de 04 de maio de 1995, que designou a Doutora SÔNIA TEREZINHA PINHEIRO LIMA MACEDO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 10ª Vara Criminal da mesma Comarca, permanecendo em vigor sua designação para a 1ª Vara Criminal da Capital.

Curitiba, 14 de junho de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 001360

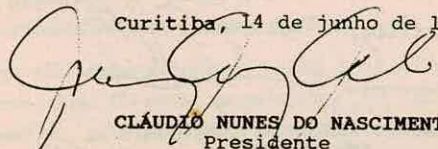
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

R E V O G A R

a partir de 10 de junho do ano em curso, a Portaria nº 945, de 27 de abril de 1995, que designou o Doutor VITOR ROBERTO SILVA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Cianorte, para atender a Vara Cível da Comarca de Goioerê.

Curitiba, 14 de junho de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 001361

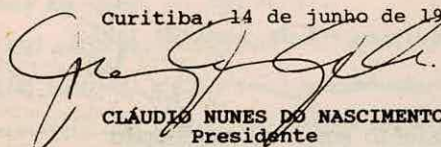
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30439/95-3, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

C O N V O C A R

o Doutor NOEVAL DE QUADROS, Juiz de Direito da 2ª Vara dos Delitos de Trânsito da Comarca de Curitiba, para substituir, no Tribunal de Alçada, na vaga decorrente da aposentadoria do Doutor EDSON DE JESUS DELIBERADOR.

Curitiba, 14 de junho de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 001362

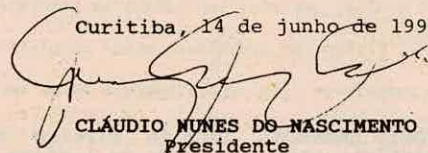
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30442/95-9, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

C O N V O C A R

o Doutor ROBERTO SAMPAIO DA COSTA BARROS, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, para substituir, no Tribunal de Alçada, a partir de 01 de junho do ano em curso, o Doutor EDSON RIBAS MALACHINI, durante o período de sua licença para tratamento de saúde.

Curitiba, 14 de junho de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 001363

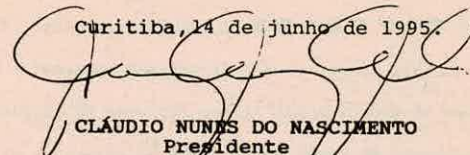
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

C O N V O C A R

o Doutor MICHEL ELIAS FARHAT NETO, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, para substituir o Doutor JAIR RAMOS BRAGA, junto à 4ª Câmara Criminal, a partir de 05 de junho do ano em curso, em virtude da convocação do Juiz do Alçada ao Tribunal de Justiça.

Curitiba, 14 de junho de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 001364

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29269/95-7, resolve

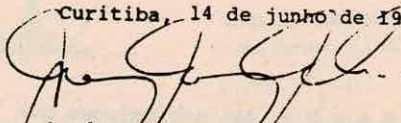
C O N C E D E R

ao Doutor ROBERTO PORTUGAL BACELLAR, Juiz de Direito da 1ª Vara



Cível da Comarca de Umuarama, licença para tratamento de saúde nos dias 05 e 06 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 14 de junho de 1995.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 001365

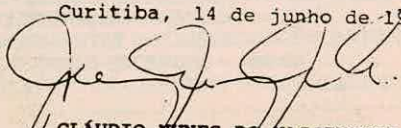
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27463/95-3, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor JOÃO ANTONIO DEMARCHI, Juiz de Direito da Comarca de Santo Antônio da Platina, três (03) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 17 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 14 de junho de 1995.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 001366

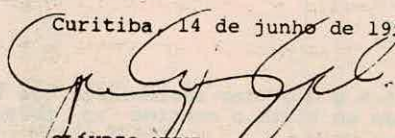
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26942/95-9, resolve

C O N C E D E R

a ANDRÉA KOTERBA, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano em 1994, a partir de 01 de agosto de 1995, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 14 de junho de 1995.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 001367

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

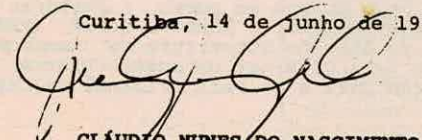
U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-

das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28221/95-4, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

A U T O R I Z A R

o Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, membro deste Tribunal, a usufruir os quarenta e nove (49) dias restantes da licença especial, interrompida através da Portaria nº 1300/94, a partir de 05 de junho do ano em curso.

Curitiba, 14 de junho de 1995.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 001368

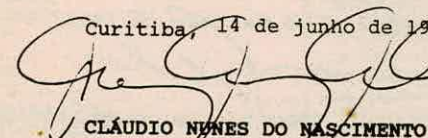
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30106/95-9, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor PAULO ROBERTO HAPNER, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cascavel, a se afastar do exercício de suas funções no período compreendido entre 19 e 22 de junho do ano em curso, a fim de participar do Congresso Brasileiro de Direito Processual, em Brasília-DF.

Curitiba, 14 de junho de 1995.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 001369

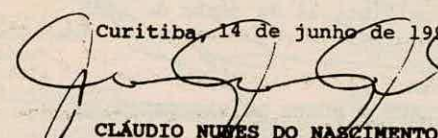
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22103/95-3, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor da Doutora MARIA LAURA ALVIM SARMENTO, Juiz Substituto da 34ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Paranavaí, para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicionais quinquenais, o tempo de doze (12) anos e oitenta e nove (89) dias, correspondente ao período compreendido entre 17.02.83 e 16.05.95, em que exerceu atividades advocatícias, de acordo com o Decreto-Lei nº 2019/83.

Curitiba, 14 de junho de 1995.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente



PORTARIA Nº 001370

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

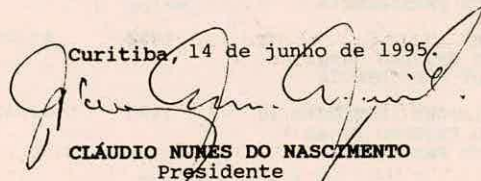
um (01) banco, três (03) sofás, quatro (04) enceradeiras, três (03) ventiladores e três (03) armários.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

R E V O G A R

a Portaria nº 550, de 25 de março de 1993, na parte referente a lotação do Bacharel ERNANI GOMY BENGHI, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Presidente.

Curitiba, 14 de junho de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

## DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/95

**TERMO:** de doação de bens patrimoniais, pertencentes ao acervo do Poder Judiciário.

**EXPEDIENTE:** protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº.... 35.227/94.

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 17, inciso II, letra "a", da Lei nº 8.666/93.

**DOADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

**DONATÁRIO:** Associação de Moradores do Bairro Jardim Cecília, sediada em Almirante Tamandaré, à rua Maranhão, nº50.

**OBJETO:** três (03) mesas de centro, quinze (15) poltronas, doze (12) ventiladores, duas (2) mesas de telefone, oito (08) fichários, treze (13) cadeiras, seis (06) mesas para máquina de escrever, dois (02) armários, quatro (04) sofás, três (03) mesas para reunião, três (03) bancos, duas (02) poltronas para auditório, vinte e uma (21) mesas, hum (01) forno, dois (02) balcões, uma (01) mesa para audiência e duas (02) enceradeiras.

Em 13 de junho de 1995.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR  
Diretor do Departamento do Patrimônio

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 02

**TERMO:** De doação de bens patrimoniais, pertencentes ao acervo do Poder Judiciário.

**EXPEDIENTE:** Protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 24773/95.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 17, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

**DOADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

**DONATÁRIO:** Casa dos Pobres São João Batista.

**OBJETO:** Uma (01) caixa de areia, treze (13) mesas, um (01) mimeógrafo, dezoto (18) cadeiras, vinte e três (23) poltronas, uma (01) bancada para defesa, dois (02) fogões, seis (06) mesas para máquina de escrever,

Em 13 de junho de 1995.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR

Diretor do Departamento do Patrimônio

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/95

**TERMO:** Aditivo ao contrato de empreitada, celebrada em 22 de maio de 1995.

**EXPEDIENTE:** Protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 17289/95

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** Chammas Construções Cíveis Ltda.

**OBJETO:** Instalação de grades nas janelas, junto a obra de reforma no Edifício do Fórum da Comarca de Ibaiti.

**PREÇO:** Valor de R\$ 9.999,00 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais).

**CUSTEIO DAS DESPESAS:** Dotação orçamentária do exercício de 1995, estando o valor devidamente empenhado através do sub-elemento 4111.01.00 - Construção de Prédios Públicos, conforme nota de Empenho nº 01861/95, emitida pelo Departamento Econômico e Financeiro em 17/05/95.

**FORO:** Cidade de Curitiba.

Em 08 de junho de 1995.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR

Diretor do Departamento do Patrimônio

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03

**TERMO:** Aditivo ao contrato de empreitada, celebrado em 30 de maio de 1995.

**EXPEDIENTE:** Protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 22.380/95.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** Pontamar Engenharia e Construções Ltda.

**OBJETO:** Execução de serviços extras junto à obra de reforma elétrica, telefônica e reparos no edifício do Fórum da Comarca de Irati.

**PREÇO:** Valor total de R\$ 5.130,00 (cinco mil, cento e trinta reais)

**CUSTEIO DAS DESPESAS:** Dotação Orçamentária do exercício de 1995, estando o valor estimado para o fluente ano devidamente empenhado através do sub-elemento 3132.03.01-Reparos, adaptações, recuperações e conservações de Bens Imóveis, conforme nota de empenho nº 02078/95, emitida pelo Departamento Econômico e Financeiro em 25 de maio de 1995.

**FORO:** Cidade de Curitiba.

Em 12 de junho de 1995.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR

Diretor do Departamento do Patrimônio



## SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1083

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
MARA REGINA MERCER CARON AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 9 CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT.	30	1994	03/07/95	023299/95
CLEONIR MARI BEZERRA ASSISTENTE SOCIAL Nivel 2 CTBA - 3a. VR FAZENDA PUBLICA	30	1993	05/06/95	027364/95
PLINIO ABEL DE LEMOS PESSOA ASSESSOR JURIDICO Classe CLASSE II GABINETE DO SUBSECRETARIO	30	1994	30/05/95	027289/95
LINDAMIR STUART FERREIRA LIMA AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DS DMT SEC VIST E CONSERVACAO	30	1995	03/07/95	028872/95
ARI FERNANDES DOS SANTOS ESCRIVAO VARA DE FAMILIA Nivel 7 CTBA - 3a. VR DE FAMILIA	30	1994	01/07/95	022284/95
JANE MARISA SALDANHA RODENBUSCH AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 CTBA - 1a. VR TRIBUNAL DO JURI	30	1995	03/07/95	022859/95
CELIA REGINA STALL OFICIAL JUDICIARIO Nivel 4 ASS DE RECURSOS DA PRESIDENCIA	30	1995	19/06/95	029413/95
HONORATO PEREIRA DE ANDRADE AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO	30	1993	16/05/95	025281/95
CLAUDIONOR SOARES DE OLIVEIRA AGENTE DE SERVICIO EXTERNO Nivel 6 SERV TRANS E MANUT PRESIDENCIA	30	1995	03/07/95	024297/95
HAMILTON DE OLIVEIRA MAFUZE OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DJ DCV DIV PROCESSO CIVEL	30	1995	03/07/95	023414/95
ISOLINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 ESCOLA DA MAGISTRATURA	30	1994	03/07/95	029452/95
MARIA DA GRACA DE QUADROS KUSTER OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 GABINETE DO PRESIDENTE	30	1995	01/07/95	014691/95
ROSELYZ MOSCALESKI ASSESSOR JURIDICO Classe III GABINETE DO PRESIDENTE	30	1995	03/07/95	029962/95
JERMINA RODRIGUES DA SILVA DETZEL CONTADOR Nivel 2 DF DCG DIV CONTADORIA GERAL	30	1994	19/07/95	025779/95
SANTINA FERREIRA DA SILVA AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DJ DCV DIV PROCESSO CIVEL	30	1994	03/07/95	024065/95
ELIAS PIRES CORDEIRO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 8a. VARA CIVEL	30	1995	01/07/95	026100/95
EVANILDE TAVARES NITSCHÉ OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DES MOACIR GUIMARAES	30	1995	01/07/95	020654/95
NILSON GILBERTO DE MELLO BORGES OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA	30	1994	03/07/95	023393/95
MARIA APARECIDA DEMETRIO TELEFONISTA Nivel 11 DS DAI SECAO CONTROLE GERAL	30	1994	03/07/95	027696/95
THAIS ELIANE KLUG PROGRAMADOR DE COMPUTADOR Nivel 1 GABINETE DO VICE PRESIDENTE	30	1995	12/06/95	028891/95
JOSE MARCELINO DA SILVA NETO AGENTE DE SERVICIO EXTERNO Nivel 6 DES TELMO CHEREM	30	1995	03/07/95	023860/95
JORGE LUIZ SACERDOTE OFICIAL JUDICIARIO Nivel 4 DS DAI DIV ATEND INTERNO	30	1994	03/07/95	026259/95
JOEL VANSUIDE DE SIQUEIRA AGENTE DE SERVICIO EXTERNO Nivel 7 SERV TRANS E MANUT PRESIDENCIA	30	1993	03/07/95	027131/95
LUIZ GERALDO ALTHEIA DE MELLO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 DJ DCV SECAO RECURSOS STP	30	1995	18/05/95	025534/95
JOSE REINALDO CORREA AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DS DAI SECAO DE PORTARIA	30	1995	03/07/95	026514/95
ROSELI MASCHIO AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DS DMT SEC VIST E CONSERVACAO	30	1995	03/07/95	027636/95
MARIA ANGELICA MERCER DE BARROS ASSISTENTE SOCIAL Nivel 3 FORUM DE TIBAGI	30	1995	03/07/95	025036/95

SIDNEA DE CAMPOS ASSISTENTE SOCIAL Nivel 3 CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT.	30	1995	03/07/95	029082/95
SUELI CALMO DA SILVA AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DS DMT SEC VIST E CONSERVACAO	30	1995	05/06/95	028034/95
JURACY CALMO DA SILVA AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DS DMT SEC VIST E CONSERVACAO	30	1994	03/07/95	023432/95
MARCIO APARECIDO ZADOROSNY COPEIRO Nivel 11 SERV DE COPA PRESIDENCIA	30	1994	03/07/95	022744/95
RENATO CABRAL AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 DES LUIZ VIEL	30	1995	03/07/95	030283/95
CARLOS ROBERTO BELETI AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DS DAI DIV ATEND INTERNO	30	1995	14/06/95	028031/95
JONAS BOVING MECANICO Nivel 7 SERV TRANS E MANUT PRESIDENCIA	30	1995	03/07/95	029984/95
NIVALDO NASCIMENTO AGENTE DE SERVICIO EXTERNO Nivel 7 SERV TRANS E MANUT PRESIDENCIA	30	1994	03/07/95	016099/95
JOSE CARLOS PONTES AGENTE DE SERVICIO EXTERNO Nivel 7 SERV TRANS E MANUT PRESIDENCIA	30	1994	03/07/95	009428/95
SERGIO LUIZ CACCIATORE FLORENCIO AGENTE DE SERVICIO EXTERNO Nivel 7 SERV TRANS E MANUT PRESIDENCIA	30	1994	03/07/95	028429/95

Curitiba, 08 de JUNHO de 1995



MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1084

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 26689/95-5, resolve

DESIGNAR

LUCIELLY SELLA CLARO DE OLIVEIRA, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 15 de maio do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Informação e Controle, da Seção de Benefícios e Segurança do Trabalho, da Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo, durante o afastamento da titular, MARILEINE MARIA BILEK BRUNKOW, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de junho de 1995.



MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1085

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 28915/95-1, resolve

DESIGNAR

FELIPE NERY ARRUDA, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça,



para exercer, a partir de 01 de junho do ano em curso, as funções de Chefe da Seção da 6ª Câmara Cível, da Segunda Divisão de Processo Cível do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência, revogada sua designação anterior.

Curitiba, 13 de junho de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1086

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 25865/95-8, resolve

DESIGNAR

ANA PRUSSAK, Auxiliar Judiciário PJ-IV, nível 09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 24 de abril do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Contabilidade e Controle de Dados, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, durante o afastamento da titular, AMARILIS VELLOZO MACHADO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de junho de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1087

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 25865/95-8, resolve

DESIGNAR

JOÃO FRANCISCO DE BRITO, Contador PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 24 de abril do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Contabilidade Orçamentária, da Seção de Contabilidade e Controle de Dados, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, durante o afastamento da titular, ANA PRUSSAK, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de junho de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1088

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 26294/95-2, resolve

DESIGNAR

o Bacharel RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 18 de maio do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Almoxarifado, da Divisão de Administração de Materiais do Departamento do Patrimônio, durante o afastamento do titular, MARCO ANTONIO PANISSON, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de junho de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral


ORDEM DE SERVIÇO N.º 1089

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 25704/95-8, resolve

DESIGNAR

ADRIANE CRISTINA FRANCESCHI BACCON, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 16 de maio do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Controle e Movimentação Processual, da Seção Processual Administrativa e Disciplinar, da Divisão do Conselho da Magistratura, do Departamento da Corregedoria da Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de junho de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1090

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 26165/95-0, resolve

DESIGNAR

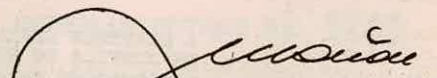
os servidores adiante nominados, para exercerem, a partir de 19 de maio do ano em curso, as chefias das Divisões do Departamento do Patrimônio, atribuindo-se-lhes a gratificação correspondente:

ROGÉRIO RINCOSKI BASCHTA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia da Divisão de Compras;

EVANDRO PORTUGAL, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia da Divisão de Controle Patrimonial;

ELZA SELLA CLARO DE OLIVEIRA, Assessor Jurídico PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia da Divisão de Licitações.

Curitiba, 13 de junho de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral



DESIGNAR

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1091

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 27975/95-2, resolve


DESIGNAR

os servidores adiante nominados, para exercerem, a partir de 19 de maio do ano em curso, as chefias de seções e serviços da Divisão de Registros e Informações do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhes a gratificação correspondente:

WALDEMAR HEIR PORTUGAL, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Controle de Publicações, da Seção de Triagem e Publicações Oficiais;

JOÃO IZIDORO RIBEIRO FILHO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Recepção, Expedição e Capeamento, da Seção de Análise, Autuação e Registro de Recursos Crimes e Matérias Urgentes.

Curitiba, 13 de junho de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1092

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 27976/95-1, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante nominados, para exercerem, a partir de 19 de maio do ano em curso, as chefias de seções e serviços da Divisão de Registros e Informações do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhes a gratificação correspondente:

ROSELY CLETO RIBEIRO DE CAMPOS, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia da Seção de Triagem e Publicações Oficiais;

JAMES HAMILTON DE OLIVEIRA MACEDO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Recepção e Expedição de Atos, da Seção de Triagem e Publicações Oficiais.

Curitiba, 13 de junho de 1995.


  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1093

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 28555/95-0, resolve

ZULMIRA VIEIRA RIBEIRO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 19 de maio do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Registros de Acórdãos, da Seção da 5ª Câmara Cível, da Segunda Divisão de Processo Cível do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de junho de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1094

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 26739/95-7, resolve

DESIGNAR

JOSÉ FERNANDES FERRARI, Contador PJ-IV, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 19 de maio do ano em curso, as funções de Chefe da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de junho de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral


ORDEM DE SERVIÇO N.º 1095

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 26739/95-7, resolve

DESIGNAR

AMARILIS VELLOZO MACHADO, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 19 de maio do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Contabilidade e Controle de Dados, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de junho de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral



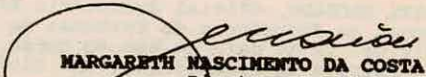
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 1096

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 26739/95-7, resolve

## DESIGNAR

VIVIANE JAZAR, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 19 de maio do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Cadastro de Empenhos e Fornecedores, da Seção de Contabilidade e Controle de Dados, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de junho de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral


## ORDEM DE SERVIÇO N.º 1097

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 26739/95-7, resolve

## DESIGNAR

ANA PRUSSAK, Auxiliar Judiciário PJ-IV, nível 09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 19 de maio do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Contabilidade Financeira, da Seção de Contabilidade e Controle de Dados, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de junho de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 1098

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 26739/95-7, resolve

## DESIGNAR

ROSILDA OLIVO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de

Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 19 de maio do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Execução de Contratos e Registros Patrimoniais, da Seção de Contabilidade e Controle de Dados, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de junho de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral


## ORDEM DE SERVIÇO N.º 1099

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 26739/95-7, resolve

## DESIGNAR

JOSÉ RENATO MAZZAROTTO, Economista PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 19 de maio do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Controle de Dados, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de junho de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral


## ORDEM DE SERVIÇO N.º 1100

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 26739/95-7, resolve

## DESIGNAR

SEBASTIÃO RODRIGUES VAZ, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 19 de maio do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Controle Orçamentário, da Seção de Execução Orçamentária e Controle de Dados, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de junho de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 1101

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o



contido no protocolado sob nº 26739/95-7, resolve

as funções de Chefe do Serviço de Tomadas de Contas, da Seção de Adiantamentos e Subvenções Sociais, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

## DESIGNAR

JERMINA RODRIGUES DA SILVA DETZEL, Contador PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 19 de maio do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Adiantamentos e Subvenções Sociais, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de junho de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral


ORDEM DE SERVIÇO N.º 1102

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26739/95-7, resolve

## DESIGNAR

LINCOLN JORGE DE OLIVEIRA LEMOS, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 19 de maio do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Controle de Adiantamentos e Subvenções Sociais, da Seção de Adiantamentos e Subvenções Sociais, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de junho de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1103

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26739/95-7, resolve

## DESIGNAR

ANTONIO JULIO DO CARMO E SILVA, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 19 de maio do ano em curso,

Curitiba, 13 de junho de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1104

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26739/95-7, resolve

## DESIGNAR

GARIBALDI GABRIEL MACHADO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 19 de maio do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Controle de Precatórios, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de junho de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral


ORDEM DE SERVIÇO N.º 1105

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26739/95-7, resolve

## DESIGNAR

JUAREZ MACHADO DE BRITO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 19 de maio do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Autuação, Registro e Atualização de Precatórios, da Seção de Controle de Precatórios, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de junho de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1106

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26739/95-7, resolve



DESIGNAR

MARISE SOVINSKI DE MORAES, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 19 de maio do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Publicação de Despachos, da Seção de Controle de Precatórios, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de junho de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖW  
Diretora Geral


ORDEM DE SERVIÇO N.º 1107

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 26739/95-7, resolve

DESIGNAR

o Bacharel WALTER DE MELLO, Assessor Jurídico PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 19 de maio do ano em curso, as funções de Chefe da Divisão Financeira do Departamento Econômico e Financeiro, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de junho de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖW  
Diretora Geral

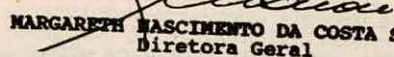
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1108

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 26739/95-7, resolve

DESIGNAR

LUIZ ROBERTO RIBAS AFFONSO DA COSTA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 19 de maio do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Processamento Financeiro e de Controle de Dados, da Divisão Financeira do Departamento Econômico e Financeiro, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de junho de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖW  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1109

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 26739/95-7, resolve

DESIGNAR

CARLOS AFONSO ARMSTRONG, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 19 de maio do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Execução da Receita e Despesa, da Seção de Processamento Financeiro e de Controle de Dados, da Divisão Financeira do Departamento Econômico e Financeiro, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de junho de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖW  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1110

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 26739/95-7, resolve

DESIGNAR

JOSÉ PRESTINI, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 19 de maio do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Controle Financeiro, da Divisão Financeira do Departamento Econômico e Financeiro, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de junho de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖW  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1111

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 26739/95-7, resolve


DESIGNAR

SELMA DE OLIVEIRA MACIEL, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do



Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 19 de maio do ano em curso, as funções de Chefe da Divisão da Folha de Pagamento do Departamento Econômico e Financeiro, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de junho de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

SECRETARIA


ORDEM DE SERVIÇO N.º 1112

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 26739/95-7, resolve

DESIGNAR

CARMEN LUCIA BONETTO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 19 de maio do ano em curso, as funções de Chefe da Seção da Folha do Pessoal Estatutário, da Divisão da Folha de Pagamento do Departamento Econômico e Financeiro, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de junho de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1113

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 26739/95-7, resolve

DESIGNAR

MARISA PAULIN, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 19 de maio do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Distribuição e Controle de Pagamento, da Seção da Folha do Pessoal Estatutário, da Divisão da Folha de Pagamento do Departamento Econômico e Financeiro, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de junho de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1114

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 26739/95-7, resolve

DESIGNAR

ANGELA REGINA DE BASSI, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 19 de maio do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço da Magistratura, da Seção da Folha do Pessoal Estatutário, da Divisão da Folha de Pagamento do Departamento Econômico e Financeiro, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de junho de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral


ORDEM DE SERVIÇO N.º 1115

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 26739/95-7, resolve

DESIGNAR

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 19 de maio do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço da Capital, da Seção da Folha do Pessoal Estatutário, da Divisão da Folha de Pagamento do Departamento Econômico e Financeiro, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de junho de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1116

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 26739/95-7, resolve


DESIGNAR

OCLAIR WISNIEWSKI, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 03, do Quadro de



Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 19 de maio do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço do Interior, da Seção da Folha do Pessoal Estatutário, da Divisão da Folha de Pagamento do Departamento Econômico e Financeiro, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de junho de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1117

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 26739/95-7, resolve

DESIGNAR

CELESTE SANTOS BORGES, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 19 de maio do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Inativos, da Seção da Folha do Pessoal Estatutário, da Divisão da Folha de Pagamento do Departamento Econômico e Financeiro, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de junho de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral


ORDEM DE SERVIÇO N.º 1118

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 26739/95-7, resolve

DESIGNAR

BERNADETE DE LOURDES HAMPF, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 19 de maio do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Pensões, da Seção da Folha do Pessoal Estatutário, da Divisão da Folha de Pagamento do Departamento Econômico e Financeiro, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de junho de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1119

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 26739/95-7, resolve

DESIGNAR

NEUZI SIMERMANN, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 19 de maio do ano em curso, as funções de Chefe da Seção da Folha do Pessoal C.L.T., da Divisão da Folha de Pagamento do Departamento Econômico e Financeiro, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de junho de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

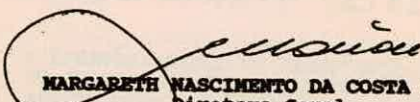
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1120

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 26739/95-7, resolve

DESIGNAR

MARCELO CAMPOS DELAVIGNE BUENO, Assistente de Administração PJ-I, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 19 de maio do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Controle e Informações, da Seção da Folha do Pessoal C.L.T., da Divisão da Folha de Pagamento do Departamento Econômico e Financeiro, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de junho de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral


ORDEM DE SERVIÇO N.º 1121

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 26739/95-7, resolve

DESIGNAR

RICARDO TRISTÃO PIETRANGELO, Auxiliar Judiciário PJ-II, nível 09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 19 de maio do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Controle da Folha, da Seção da Folha do Pessoal C.L.T., da Divisão da Folha de Pagamento do Departamento Econômico e Financeiro, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de junho de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral



ORDEM DE SERVIÇO N.º 1122

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 26739/95-7, resolve

DESIGNAR

ERON CEZAR STALL, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 19 de maio do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Fechamento da Folha de Pagamento, da Divisão da Folha de Pagamento do Departamento Econômico e Financeiro, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de junho de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1123

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 26739/95-7, resolve

DESIGNAR

VALTERLICE BORGES CARNEIRO GUIMARÃES, Agente de Conservação PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 19 de maio do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Controle de Averbações, da Seção de Fechamento da Folha de Pagamento, da Divisão da Folha de Pagamento do Departamento Econômico e Financeiro, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de junho de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1124


A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 26739/95-7, resolve

DESIGNAR

MAURI ADÃO GONÇALVES CASSOU, Agente Técnico Administrativo, nível

04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 19 de maio do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Controle e Fechamento da Folha, da Seção de Fechamento da Folha de Pagamento, da Divisão da Folha de Pagamento do Departamento Econômico e Financeiro, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de junho de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1125

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 26739/95-7, resolve

DESIGNAR

NAYÁ PINTO CAMARGO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 19 de maio do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Atendimento ao Público, da Seção de Fechamento da Folha de Pagamento, da Divisão da Folha de Pagamento do Departamento Econômico e Financeiro, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de junho de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1126

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 26739/95-7, resolve

DESIGNAR

IONE ROCHA JUSTEN SIMÕES GRILLO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 19 de maio do ano em curso, as funções de Chefe da Divisão de Controle Financeiro do Pessoal, do Departamento Econômico e Financeiro, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de junho de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1127

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Ju-



judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 26739/95-7, resolve

Penais, para exercer, a partir de 19 de maio do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Contratações Temporárias e Publicações, da Seção de Expedientes e Informações, da Divisão de Controle Financeiro do Pessoal, do Departamento Econômico e Financeiro, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

## DESIGNAR

PAULO CEZAR DE BARROS, Agente de Conservação PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 19 de maio do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Expedientes e Informações, da Divisão de Controle Financeiro do Pessoal, do Departamento Econômico e Financeiro, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

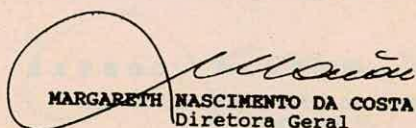
Curitiba, 13 de junho de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1130

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 26739/95-7, resolve

Curitiba, 13 de junho de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1128

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 26739/95-7, resolve

## DESIGNAR

AGOSTINHO MACEDO FRANCO DA COSTA JUNIOR, Auxiliar Judiciário PJ-IV, nível 09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 19 de maio do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço do PIS/PASEP, da Seção de Expedientes e Informações, da Divisão de Controle Financeiro do Pessoal, do Departamento Econômico e Financeiro, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

## DESIGNAR

ZEONILDA DE LIMA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 19 de maio do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Anotações e Informações, da Seção de Expedientes e Informações, da Divisão de Controle Financeiro do Pessoal, do Departamento Econômico e Financeiro, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.


Curitiba, 13 de junho de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1131

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 26739/95-7, resolve

Curitiba, 13 de junho de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral


ORDEM DE SERVIÇO N.º 1129

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 26739/95-7, resolve

## DESIGNAR

JULIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 19 de maio do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Atendimento ao Público, da Seção de Expedientes e Informações, da Divisão de Controle Financeiro do Pessoal, do Departamento Econômico e Financeiro, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de junho de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1132

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Ju-

## DESIGNAR

MARIA DA CONCEIÇÃO HIPÓLITO DE ALMEIDA, Agente de Serviços Gerais, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções



aciarlo n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 26739/95-7, resolve

atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de junho de 1995.

DESIGNAR

CACILDA WOLFF KAMPMANN, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 19 de maio do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Autuação, Registro e Distribuição, da Seção de Expedientes e Informações, da Divisão de Controle Financeiro do Pessoal, do Departamento Econômico e Financeiro, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de junho de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1133

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 26739/95-7, resolve

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1135

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 8756/95-6, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de BENEDITO EDIVAL RABELO, Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando, precariamente o Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Congonhinhas, para todos os efeitos legais, o tempo de dois (02) anos e cento e oitenta (180) dias, correspondente ao dobro das licenças especiais não usufruídas nos decênios compreendidos entre 10.09.69 e 09.09.79, e 10.09.79 e 09.09.89 e no quinquênio compreendido entre 10.09.89 e 27.05.91, este último antecipado pelas contagens efetuadas através da Portaria n° 758/80 e Ordem de Serviço n° 941/95, de acordo com o artigo 248, da Lei n° 6174/70.

Curitiba, 13 de junho de 1995.

DESIGNAR

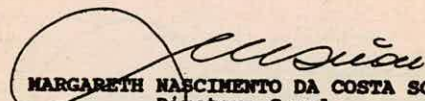
JOSIANE KLINGENFUS ANTUNES, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 19 de maio do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Controle dos Juizados de Pequenas Causas, da Divisão de Controle Financeiro do Pessoal, do Departamento Econômico e Financeiro, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de junho de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1134

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 26739/95-7, resolve

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1136

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 3647/95-7, resolve

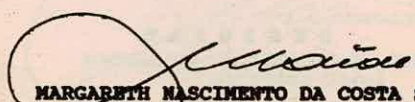
MANDAR CONTAR

em favor de VALTER JORGE CATALAN, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Paranavaí, para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano e cento e quinze (115) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1969, 1970, 1971, 1976, 1977, 1978, 1979 e 1987, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual.

Curitiba, 13 de junho de 1995.

DESIGNAR

MARIA BEATRIZ DIEDRICH, Auxiliar Judiciário PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 19 de maio do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Controle dos Auxiliares dos Juizados, da Seção de Controle dos Juizados de Pequenas Causas, da Divisão de Controle Financeiro do Pessoal, do Departamento Econômico e Financeiro, a-

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1137

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Ju-

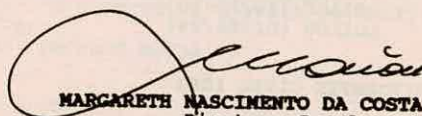


diciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 15267/95-6, resolve

## R E T I F I C A R

a Ordem de Serviço n° 903, de 16 de maio do ano em curso, a fim de que da mesma passe a constar o nome da funcionária ANA LÚCIA DE CASTRO MARTINS FARIAS, e que é ocupante do cargo de Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, e não como figurou.

Curitiba, 13 de junho de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral


ORDEM DE SERVIÇO N.º 1138

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 28157/95-9, resolve

## A U T O R I Z A R

a Bacharel DENISE DUARTE DE CARVALHO, Assessor Jurídico PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte (20) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1993, a partir de 01 de junho do ano em curso, interrompidas pela Ordem de Serviço n° 177/93.

Curitiba, 13 de junho de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral


ORDEM DE SERVIÇO N.º 1139

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 25131/95-6, resolve

## L O T A R

JOÃO IZIDORO RIBEIRO FILHO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento Judiciário, a partir de 15 de maio do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 13 de junho de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

## DEPARTAMENTO JUDICIARIO

## Divisão de Processo Cível

CONVOCAÇÃO - ATO N° 01/95

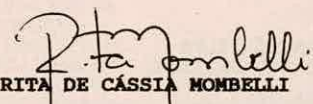
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador ABRAHÃO MIGUEL, Presidente do I Grupo de Câmaras Cíveis deste egrégio Tribunal de Justiça, fica convocada SESSÃO EXTRAORDINÁRIA do I Grupo de Câmaras Cíveis dia vinte e seis (26) do mês de junho (06) do ano em curso, às 13:30 horas, na Sala "Desembargador Clotário Portugal", para julgamento dos feitos constantes da pauta de julgamento em anexo.

Curitiba, 12 de junho de 1995.

  
RITA DE CÁSSIA MOMBELLI

Secretária do I Grupo de Câmaras Cíveis

DEPARTAMENTO JUDICIARIO  
DIVISAO DE PROCESSO CIVEL

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO EXTRAORDINARIA DO I GRUPO DE CAMARAS CIVEIS A REALIZAR-SE EM 26 DE JUNHO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

## INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
AGENOR SALGADO	028	0014979-9/01
ALFREDO DE ASSIS GONCALVES NETO	007	0035344-6
AMERICO PALUDO	010	0038033-0
ANA CLAUDIA BENTO GRAF	003	0020643-1/01
	006	0034792-8
	013	0022113-6/01
	016	0028103-4/01
	018	0030014-3/01
	019	0030626-3/02
	021	0025964-5
	010	0038033-0
	014	0023940-7/01
	008	0037384-8
	019	0030626-3/02
	015	0026555-0/01
	015	0026555-0/01
	015	0026555-0/01
	025	0038917-1
	001	0031499-0/01
	024	0038581-1
	009	0039050-5
	023	0035063-6
	015	0026555-0/01
	019	0030626-3/02
	019	0030626-3/02
	003	0020643-1/01
	013	0022113-6/01
	016	0028103-4/01
	018	0030014-3/01
	019	0030626-3/02
	028	0014979-9/01
	001	0031499-0/01
	001	0031499-0/01
	023	0035063-6
	021	0025964-5
	011	0034242-3/02
	010	0038033-0
	022	0031483-2
	003	0020643-1/01
	013	0022113-6/01
	016	0028103-4/01
DELINDA APARECIDA H WATANABE		
DURVAL ANTONIO SGARIONI JUNIOR		
ED NOGUEIRA DE AZEVEDO JUNIOR		
ELCI BOZZA		
ELIANE DA COSTA MACHADO		
EROLTHS CORTIANO JUNIOR		
ESTEFANO ULANDOWSKI		
FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO		



**HABEAS CORPUS CRIME**

220.PROCESSO : 0041814-0  
**DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/06/95**  
 COMARCA : F0Z DO IGUAÇU  
 VARA : 3A VARA CRIMINAL  
 ACAO ORIG. : 00000051/95 PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA  
 PROTOCOLO : 30289/95  
 RELATOR : DES. LENZ CESAR  
 JUIZ REL CONV : JUIZ RAMOS BRAGA

**HABEAS CORPUS CRIME**

221.PROCESSO : 0041873-9  
**DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/06/95**  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : VARA DE AUDIT DA JUSTICA MILITAR  
 ACAO ORIG. : 00000063/95 ACAO PENAL  
 PROTOCOLO : 31071/95  
 RELATOR : DES. LENZ CESAR  
 JUIZ REL CONV : JUIZ RAMOS BRAGA

222.PROCESSO : 0041501-8  
**DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 09/06/95**  
 COMARCA : GOIOERE  
 VARA : VARA CRIME FAM E ANEXOS  
 ACAO ORIG. : 00000099/90 ACAO PENAL  
 PROTOCOLO : 27179/95  
 RELATOR : DES. MARTINS RICCI  
 REVISOR : DES. LUIZ VIEL

**HABEAS CORPUS CRIME**

223.PROCESSO : 0041810-2  
**DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/06/95**  
 COMARCA : UNIAO DA VITORIA  
 VARA : VARA CRIMINAL  
 ACAO ORIG. : 00000058/86 ACAO PENAL  
 PROTOCOLO : 30193/95  
 RELATOR : DES. MARTINS RICCI

**APELACAO CRIME**

224.PROCESSO : 0041487-3  
**DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/06/95**  
 COMARCA : DOIS VIZINHOS  
 VARA : VARA UNICA  
 ACAO ORIG. : 00000039/91 ACAO PENAL  
 PROTOCOLO : 26946/95  
 RELATOR : DES. LUIZ VIEL  
 REVISOR : DES. PLINIO CACHUBA

**RECURSO DE AGRAVO**

225.PROCESSO : 0041514-5  
**DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/06/95**  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 1A VARA DE EXECUCOES PENAIS  
 ACAO ORIG. : 00000602/94 PEDIDO DE BENEFICIO  
 PROTOCOLO : 27171/95  
 RELATOR : DES. LUIZ VIEL

**APELACAO CRIME**

226.PROCESSO : 0041598-1  
**DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/06/95**  
 COMARCA : SAO MATEUS DO SUL  
 VARA : VARA UNICA  
 ACAO ORIG. : 00000022/93 ACAO PENAL  
 PROTOCOLO : 27839/95  
 RELATOR : DES. LUIZ VIEL  
 REVISOR : DES. PLINIO CACHUBA

227.PROCESSO : 0041756-3  
**DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 09/06/95**  
 COMARCA : TOLEDO  
 VARA : VARA CRIME FAM E ANEXOS  
 ACAO ORIG. : 00000006/90 ACAO PENAL  
 PROTOCOLO : 29445/95  
 RELATOR : DES. LUIZ VIEL

\*\*\* ORGAO ESPECIAL \*\*\*

**ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE**

228.PROCESSO : 0041864-0  
**DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/06/95**  
 COMARCA : CURITIBA  
 ACAO ORIG. : 00001381/95 LEI  
 PROTOCOLO : 30975/95  
 RELATOR : DES. FREITAS OLIVEIRA

**ACAO RESCISORIA (OE)**

229.PROCESSO : 0041842-4  
**DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 09/06/95**  
 COMARCA : CURITIBA

ACAO ORIG. : 0011281-2 MANDADO DE SEGURANCA  
 PROTOCOLO : 30550/95  
 RELATOR : DES. LUIZ PERROTTI  
 REVISOR : DES. WILSON REBACK

**MANDADO DE SEGURANCA (OE)**

230.PROCESSO : 0041844-8  
**DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 09/06/95**  
 COMARCA : CURITIBA  
 ACAO ORIG. : 00002766/95 RESOLUCAO  
 PROTOCOLO : 30708/95  
 RELATOR : DES. WILSON REBACK

**QUEIXA CRIME (OE)**

231.PROCESSO : 0029871-1  
**REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/06/95**  
 COMARCA : CURITIBA  
 ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR  
 PROTOCOLO : 48325/93  
 RELATOR : DES. NASSER DE MELO

232.PROCESSO : 0041776-5  
**DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/06/95**  
 COMARCA : GUAIRA  
 ACAO ORIG. : LEI ORGANICA  
 PROTOCOLO : 29898/95  
 RELATOR : DES. TADEU COSTA

**MANDADO DE SEGURANCA (OE)**

233.PROCESSO : 0041840-0  
**DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 09/06/95**  
 COMARCA : CURITIBA  
 ACAO ORIG. : 00010297/94 LEI  
 PROTOCOLO : 30549/95  
 RELATOR : DES. TADEU COSTA

Ratifico a distribuicao efetuada por processamento  
 eletronico referente ao periodo de 06 de Junho de 1995 a 12 de  
 Junho de 1995.

Curitiba, 13 de Junho de 1995.

DES. SIRIS FONTOURA  
 VICE-PRESIDENTE

## Divisão do Conselho da Magistratura

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 30/95

**PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS:**

RECURSO CONTRA IMPOSIÇÃO DE PENA DISCIPLINAR Nº 94.1670-0, DE CASCAVEL.  
 RECORRENTE:- JOSÉ OLÍMPIO FERREIRA, OFICIAL DE JUSTIÇA  
 RECORRIDO :- JUIZO DE DIREITO DA 1ª.VARA CRIMINAL DE CASCAVEL  
 RELATOR :- DES.NASSER DE MELO  
 ADVOGADO :- YVES CONSENTINO CORDEIRO  
 ACÓRDÃO Nº 7277  
 ÓRGÃO JULGADOR:- CONSELHO DA MAGISTRATURA  
 DATA DO JULGAMENTO:- 08/05/95  
 DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CONTRA IMPOSIÇÃO DE PENA DISCIPLINAR Nº 94.1651-4, DE CURITIBA.  
 RECORRENTE:- CELSO DE LIMA, OFICIAL DE JUSTIÇA  
 RECORRIDO :- JUIZO DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DE PEQUENAS CAUSAS DA REFERIDA COMARCA.  
 RELATOR :- DES.NASSER DE MELO  
 ACÓRDÃO Nº 7278  
 ÓRGÃO JULGADOR:- CONSELHO DA MAGISTRATURA  
 DATA DO JULGAMENTO:- 08/05/95  
 DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, RECEBEU COMO RECURSO E NEGOU PROVIMENTO.

PEDIDO DE REVISÃO Nº 95.0984-6, DE CURITIBA  
 REQUERENTE:- JOAQUIM VIEIRA MACIEL  
 ASSUNTO:- PEDIDO DE REVISÃO  
 RELATOR:- DES.SYDNEY ZAPPA  
 ADVOGADOS:- DR.FRANCISCO DE PAULA XAVIER NETO e DR.JOÃO RICARDO CUNHA DE ALMEIDA.  
 ACÓRDÃO Nº 7276  
 ÓRGÃO JULGADOR:- CONSELHO DA MAGISTRATURA  
 DATA DO JULGAMENTO:- 24/04/95  
 DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR MAIORIA DE VOTOS, REJEITOU A PRELIMINAR DE CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA e à UNANIMIDADE DE VOTOS, INDEFERIU O PEDIDO.

Curitiba, 13 de junho de 1995.-----



**TRIBUNAL DE ALCADA****Atos da Presidência**

PORTARIA N. 290/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10954/95, resolve:

**CONCEDER**

ao Excelentíssimo Senhor Doutor **Lídio José Rotoli de Macedo**, Juiz deste Tribunal. 90 (noventa) dias de licença especial a que faz jus, a partir do dia 1º de agosto do corrente ano, em virtude de não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 19 de março de 1984 e 23 de janeiro de 1988, antecipado em decorrência das contagens efetivadas pelas Resoluções ns. 143/87, 184/87, 982/87 e 347/93, de 6 de março de 1987, 13 de março de 1987, 16 de novembro de 1987 e 5 de abril de 1993, respectivamente, da Procuradoria Geral de Justiça, com base no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.174/70.

Curitiba, 13 de junho de 1995.



**Dilmar Ignácio Kessler**  
Presidente

PORTARIA N.º 291/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 10845/95, resolve:

**NOMEAR**

**Adalberto Hanemann**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 13 de junho de 1995.



**Dilmar Ignácio Kessler**  
Presidente

**Secretaria**

ORDEM DE SERVIÇO N.º 202/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná,

no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10961/95, resolve:

**TRANSFERIR**

as férias legais alusivas ao presente exercício, de **Regina Maria Basso Vidal**, matrícula n. 5016, Assessor Jurídico classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de julho, pela Ordem de Serviço n. 365/94, de 29 de novembro de 1994, assegurando-lhe o direito de usufruí-las oportunamente.

Curitiba, 13 de junho de 1995.



**Roberto Portugal**  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 203/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10884/95, resolve:

**TRANSFERIR**

as férias legais alusivas ao presente exercício, escaladas para o mês de julho, pela Ordem de Serviço n. 365/94, de 29 de novembro de 1994, de **Vânia Rosa Cyrino do Nascimento, Marlene Castellano e Gladis Liane Xavier**, todas do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, assegurando-lhes o direito de usufruí-las oportunamente.

Curitiba, 13 de junho de 1995.



**Roberto Portugal**  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 204/95

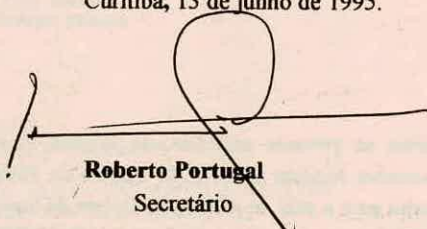
O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10710/95 resolve:

**CONCEDER**a **Gilmara Cândida de Jesus**, matrícula n. 5416, Auxiliar Judiciário nível 9, do



Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial a que faz jus, a partir do próximo dia 03, em virtude de não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 18 de outubro de 1988 e 17 de outubro de 1993, antecipado em decorrência da contagem efetivada pela Portaria n. 219/91, de 19 de setembro de 1991, com base de artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 13 de junho de 1995.

  
Roberto Portugal  
Secretário

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**

**Divisão de Processo Cível**

SEGUNDA DIVISÃO DE PROCESSO CIVEL

RELACAO No. 944

GRUPO DE CAMARAS CIVEIS REUNIDAS

DESPACHOS - RELATOR

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO	001	0026629-5
HUGO MOSCA	001	0026629-5
JOYCE MACHADO E MELO	001	0026629-5
LIVIA MIRANDA-DE LIMA	001	0026629-5

ACAO RESCISORIA (GRR)

001.PROCESSO : 0026629-5  
 No. ANTIGO : 89.06.00016  
 COMARCA : PALOTINA  
 VARA : VARA UNICA  
 AUTOR : WALDEMAR GREGORIO EMPINOTTI  
 ADVOGADO : HUGO MOSCA  
 ADVOGADO : LIVIA MIRANDA DE LIMA  
 ADVOGADO : JOYCE MACHADO E MELO  
 REU : HERMINIO LOLATTO E SUA MULHER  
 ADVOGADO : AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO  
 ORGAO JULGADOR : GRUPO DE CAMARAS CIVEIS REUNIDAS  
 RELATOR : JUIZ LOPES DE NORONHA  
 REVISOR : JUIZA REGINA AFONSO PORTES  
 DESPACHO :  
 INTIME-SE O AUTOR-EXECUTADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE O CALCULO DE FLS. 897.  
 Em 08 de junho de 1995 (a) JUIZ SERGIO RODRIGUES

TRIBUNAL DE ALCADA  
 DEPARTAMENTO JUDICIARIO  
 PRIMEIRA DIVISAO DE PROCESSO CIVEL

RELACAO No.945

PRIMEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS

DESPACHOS - RELATOR

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ELI PEREIRA DINIZ	001	0079777-3
LINEU FERNANDO RAVAGLIO	003	0079844-9
NILTON DE MATTOS CALDAS	003	0079844-9
RICARDO ANTONIO T. FRONCZAK	002	0079795-1

MANDADO DE SEGURANCA (GR)

001.PROCESSO : 0079777-3  
 COMARCA : CIANORTE  
 VARA : VARA CIVEL  
 IMPETRANTE : MARRECO ARTIGOS DE CACA E PESCA LTDA  
 ADVOGADO : ELI PEREIRA DINIZ  
 IMPETRADO : DR JUIZ DE DIREITO  
 LITIS : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A  
 ORGAO JULGADOR : PRIMEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS  
 RELATOR CONV. : JUIZ CONV. CLAYTON REIS  
 DESPACHO :

1. - PRELIMINARMENTE, HA DUVIDA QUANTO A TEMPESTIVIDADE DO AGRAVO DE FLS. 77/80, JA QUE O DESPACHO DE FLS. 74 APENAS PROCEDEU A INTIMACAO DO APELADO PARA RESPONDER AO RECURSO. POR SUA VEZ, O PROCURADOR DA AGRAVANTE DECLAROU-SE INTIMADO DO DESPACHO AGRAVADO NA DATA DE 30.05.95, E INTERPOS O RECURSO NA DATA DE 31.05.1995. NESSE PARTICULAR, AS OMISSOES APONTADAS PELO MM. JUIZ RELATOR NO V. ACORDAO No. 3374 (FLS.35) CONTINUAM A PERSISTIR, NO QUE TANBE AS DUVIDAS E FALHAS DA SERVENTIA REFERENTES AOS ATOS INTIMATORIOS. TODAVIA, NAO OBSTANTE ESSAS CONSIDERACOES SEJAM PERTINENTES, NAO PODEM SER DEBATIDAS EM SEDE DE MANDADO DE SEGURANCA, EM QUE PESE A INTIMA CORRELACAO COM O AGRAVO, JA QUE, O NAO RECEBIMENTO DO CITADO RECURSO ACARRETARA INEXORAVEL PERDA DO OBJETO DO PRESENTE "WRIT". ASSIM SENDO, PASSO A APRECIAR O PEDIDO DE LIMINAR NO PRESENTE RECURSO. 2. - O "MANDADO DE SEGURANCA" E O REMEDIO HEROICO DELEGADO PELA NOSSA CARTA MAGNA, PARA PROTEGER ALGUEM CONTRA O ABUSO DE DIREITO, DECORRENTE DA VIOLACAO OU JUSTO RECEIO DE SOFRE-LA AO SEU DIREITO LIQUIDO E CERTO, QUANDO EVIDENCIADO, A ILEGALIDADE DO ATO DA AUTORIDADE. TODAVIA, A ADMISSIBILIDADE DO "MANDAMUS" TEM SIDO RESTRITA AOS CASOS RELEVANTES, EM QUE ESTEJA MANIFESTO OS SEUS PRESSUPOSTOS FORMAIS - O "FUMUS BONI IURIS" E A POSSIBILIDADE DE LESAO IRREPARAVEL OU DE DIFICIL REPARACAO. ALEM DESSES PRESSUPOSTOS, A TEOR DA SUMULA 267 DO STF, A DECISAO ATACADA VIA MANDADO DE SEGURANCA NAO PODE SER O SUBSTITUTO DE PROCEDIMENTO PROCESSUAL CABIVEL. NO

CASO DOS AUTOS "SUB EXAMINIS", O MM. JUIZ IMPETRANTE AO RECEBER A APELACAO NOS EFEITOS CONTIDOS NO ART. 520, V DO CPC - ATACAVEL ATRAVES DE AGRAVO - O FEZ DE CONFORMIDADE COM A LEI. ASSIM, O ATO DA AUTORIDADE IMPETRADA QUE SE PRETENDE CONFERIR EFEITO SUSPENSIVO, E O AGRAVO QUE RECEBEU A APELACAO NO EFEITO DEVOLUTIVO. TODAVIA, HA EXPRESSA DISPOSICAO LEGAL, PREVISTA NO ART. 520, INCISO V DO CPC ( ANTERIOR A REFORMA PROCESSUAL CIVIL, DETERMINADA PELA LEI No. 8.950 DE 13.12.1994, QUE DEU NOVA REDACAO AO CITADO ARTIGO E INCISO) - QUE NAO SE TRATA DE REGRA ALTERNATIVA - E QUE, POR CONSEQUENCIA, NAO FACULTA ESCOLHA A AUTORIDADE IMPETRADA. POR OUTRO LADO, E CERTO QUE O "MANDAMUS" VEM SENDO UTILIZANDO COM USUALIDADE PARA CONFERIR EFEITO SUSPENSIVO AO AGRAVO, QUANDO O PROCEDIMENTO COMPORTE ESSA SITUACAO. NESSE PARTICULAR, A CORTE SUPREMA VEM ADOTANDO A SEGUINTE ORIENTACAO: "APESAR DA SUMULA 267 DO STF, CUJO RIGOR FOI ABRANDADO PELO PROPRIO STF, PODE-SE HOJE CONSIDERAR PACIFICA A ADMISSIBILIDADE DO MANDADO DE SEGURANCA CONTRA DECISAO JUDICIAL, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR EFEITO SUSPENSIVO A RECURSO QUE NORMALMENTE NAO O TEM. A JURISPRUDENCIA CONSAGROU A ADMISSIBILIDADE DO MANDADO DE SEGURANCA PARA CONFERIR EFEITO SUSPENSIVO A DECISAO CUJO RECURSO NAO O TEM. TECNICAMENTE, ADEQUADA SERIA A ACAA CAUTELAR." (STJ-RT 672/197). 2. - NO ENTANTO, NO CASO EM EXAME, NAO SE TRATA DE OFENSA A DIREITO LIQUIDO E CERTO, BEM COMO A DISPOSICAO LEGAL, JA QUE A AUTORIDADE IMPETRADA AGIU EM CONFORMIDADE COM A LEI. POR TAIS FUNDAMENTOS, DEIXO DE CONCEDER A MEDIDA LIMINAR POR NAO VISLUMBRAR A EXISTENCIA DO "FUMUS BONI IURIS"; 3. - NOTIFIQUE-SE A AUTORIDADE COATORA PARA QUE, NO DECENIO LEGAL, PRESTE AS INFORMACOES QUE ACHAR NECESSARIAS, ENTREGANDO-LHE COPIAS DO PRESENTE "MANDADO DE SEGURANCA"; 4. - CITE-SE O EMBARGADO-APELADO PARA, NA QUALIDADE DE LITISCONSORTE NECESSARIO IMPUGNAR O PRESENTE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL; 5. - OPORTUNAMENTE, ENCAMINHE-SE A DOUTA PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA.  
 Em 12 de junho de 1995 (a) JUIZ CONV. CLAYTON REIS

MANDADO DE SEGURANCA (GR)

002.PROCESSO : 0079795-1  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 9ª VARA CIVEL  
 IMPETRANTE : LAURO ROBERTO GONCALVES CASTRO  
 ADVOGADO : RICARDO ANTONIO T. FRONCZAK  
 IMPETRADO : DR JUIZ DE DIREITO  
 LITIS : AVANT DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA  
 ORGAO JULGADOR : PRIMEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS  
 RELATOR : JUIZ WALDOMIRO NAMUR  
 DESPACHO : DESCRICAO: DESPACHO DECISORIO  
 OS AUTOS SUBMETEM A EXAME MANDADO DE SEGURANCA, IMPETRADO CONTRA ATO DO DIGNO JUIZO DA 9ª VARA CIVEL DA CAPITAL, COM O OBJETIVO DE PLEITEAR A CONCESSAO DE LIMINAR, PARA O FIM DE DAR "EFEITO SUSPENSIVO" A AGRAVO DE INSTRUMENTO, PROPOSTO CONTRA DESPACHO DO MESMO JUIZO QUE DETERMINOU EM EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL, A ENTREGA DO BEM PENHORADO EM VINTE E QUATRO HORAS, SOB PENA DE PRISAO. INOBTANTE AS ALEGACOES ALINHADAS NO PEDIDO, NAO SAO ELAS SUFICIENTES PARA DEMONSTRAR QUE O MESMO DEVE SER ACOLHIDO. ENTENDE O POSTULANTE, QUE HAVENDO PROPOSTO "AGRAVO DE INSTRUMENTO" E QUE TENDO

ESTE POSSIBILIDADE DE SER PROVIDO PELA INSTANCIA SUPERIOR, URGE QUE SE LHE DE EFEITO SUSPENSIVO, PARA QUE ASSIM SE EVITE A PRATICA DO ATO DETERMINADO PELO JUIZO IMPETRADO, QUE LHE PODERA SE CUMPRIDO, CAUSAR DANOS DE DIFICIL REPARACAO. EMBORA A PRETENSAO DO IMPETRANTE CAIBA EM SITUACOES EXCEPCIONAIS, NO CASO EM EXAME NAO LOGROU O MESMO DEMONSTRAR PRIMEIRAMENTE "ICTU



CP, devendo o mesmo ser submetido ao Tribunal de Juri desta Comarca de Maringá; Adv. René Dotti.

- 16- AP. 040/90 - Humberto Alves - A defesa deverá fornecer no prazo de 05 dias, o endereço da testemunha Waldir Fortunato Ferreira e Demilson Alves Silvério - Adv. Yurim Alexandre Alves.

COMARCA DE MARINGÁ.-

- QUARTA VARA CRIMINAL -

JUIZ DR. JOSÉ CÂNDIDO SOBRINHO

RELAÇÃO Nº 08/95

AUTOS 094/95 - Carta Precatória - 2ª Vara do Tribunal do Júri-Curitiba - EDUIL VIDOLIN - Inquirição de testemunha dia 13.07.95, às 9:00 horas. adv. DR. PEDRO LUIZ NUNES e JISLAINE NELS ALVES PRUDENTE.-

AUTOS 190/95 - Carta Precatória - Martinópolis-SP. JOÃO PAULO CO-TRIN - inquirição de testemunha de defesa dia 20.07.95, às 10:15 hs. adv. DR. ORWILLE R. DA SILVA MORIBE.-

AUTOS 191/95 - Carta Precatória - Umuarama-Pr. NEGMAR CAVALARI-Inquirição de testemunha de acusação dia 20.07.95, às 9:30 hs. DRA.= ROSIMARI DE CAMPOS SOUZA

AUTOS 192/95 - Carta Precatória - Marialva-Pr. MANOEL CÂNDIDO DA = SILVA. Inquirição de testemunha de acusação dia 20.07.95, às 9:15= hs. adv. Dr. ANTONIO RODRIGUES SIMÕES.-

AUTOS 175/94 - DANIEL GONÇALVES JUNIOR - Inquirição de testemunha= de defesa dia 24.08.95, às 15 hs. adv. DR JAIME PEGO SIQUEIRA.-

QUEIXA CRIME 205/94 - ANTONIO PRETO ORELHINHA LEAL DA SILVA - In= quirição das testemunhas arroladas na inicial dia 16/08/95, =as = 14:45 hs. adv. DR. FRANCISCO TIMBÓ DE SOUZA.-

AÇÃO PENAL 05/95 - LUIZ CARLOS BARBOSA - Inquirição de testemunha= de acusação dia 17.08.95, às 15:30 hs. adv. Drs. FRANCISCO TIMBÓ = DE SOUZA e IRTHE DIETRICH DE ANDRADE.

AÇÃO PENAL 26/95 - SAMUEL JOSÉ DE PAULO - Audiência de instrução e julgamento dia 05.09.95, às 16 hs. adv. DR LUIS CARLOS PERALTA.-

AÇÃO PENAL 206/94 - VALDEMIR AURESCO - Inquirição de testemunha = de acusação dia 15.08.95, às 15 hs. adv. Drs. ZACARIAS QUINTANILHA e JOSE H. B. RACCANNELLO.-

AÇÃO PENAL 72/94 - VALDECIR BARBOSA DOS SANTOS - Inquirição de tes= temunha de acusação dia 16.08.95, às 14:30 hs. adv. DR; GENTIL GUI DO DE MARCHI.

QUEIXA CRIME 191/94 - UMBERTO CRISPIM DE ARAUJO - audiência de = instrução e julgamento dia 05.09.95, às 13:30 hs, e expedição de = carta precatória à Curitiba-Pr. p/ inquirição de testemunha de de= fesa. Advs. Drs. ELOI SILVA e FRANCISCO TIMBÓ DE SOUZA.-

## COMARCA DE PORECATU

COMARCA DE PORECATU - ESTADO DO PARANÁ  
"CARTÓRIO CRIMINAL"

JUIZ: LUIZ CARLOS BOER

RELAÇÃO Nº 02/95

- 01- AÇÃO PENAL Nº 60/91- Luiz Antônio dos Santos - "Julgo procedente em parte a denúncia e condeno o réu como incurso nas sanções do art. 129 par.1º, inc. II do C.P. a pena-base de 02 (anos) anos de reclusão, a ser cumprida em Regime Aberto". - Adv. Hamilton Virgílio Medeiros.
- 02- AÇÃO PENAL Nº 61/93 - Claudeci José da Silva - "Julgo procedente a denúncia e condeno o réu como incurso nas sanções do art. 129 "caput" do Código Penal, a pena de 03 (três) meses de detenção, a ser cumprida em Regime Aberto". - Adv. Hamilton Virgílio Medeiros.
- 03- AÇÃO PENAL Nº 13/93 - Elizabete Ferreira de Lima - "Julgo procedente a denúncia e condeno a ré como incurso nas sanções do art. 129 "caput" do Código Penal, a pena de 03 (três) meses de detenção a ser cumprido em Regime Aberto". - Adv. Hamilton Virgílio Medeiros.
- 04- AÇÃO PENAL Nº 65/91- José Aparecido de Souza - "Julgo procedente a denúncia e condeno o réu como incurso nas sanções do art. 129 par. 6º e 7º do Código Penal a pena de 04 (quatro) meses de detenção, a ser cumprida em Regime Aberto". - Adv. Hamilton Virgílio Medeiros

## COMARCA DE REBOUÇAS

COMARCA DE Rebouças

Escrivania Criminal

JUIZ Dr. Carlos Mauricio Ferreira

RELAÇÃO Nº 009/95.

01. AUTOS Nº 17/87-JOÃO KSIAZEK-"Indeferido pedido de extinção da pena do réu João Ksiazek pela prescrição.Int.Adv.Narciso Adir Peters".

## COMARCA DE SALTO DO LONTRA

COMARCA DE SALTO DO LONTRA/PR.-

"VARA CRIMINAL"

JUIZ DR. CESAR AUGUSTO BOCHINIA

RELAÇÃO Nº 011/95.-

- 01) AÇÃO PENAL Nº 046/90 - Tarcisio Palhano - Expedição de precatórias às comarcas de Chopinzinho/PR., Imperatriz/MA e Dois Vizinhos PR., inquirição testemunhas defesa - Adv. Dr. Noeli de Souza Macha dor-

- 02) AÇÃO PENAL Nº 067/94 - Valmir Comerlato e outros - Audiência ' inquirição na comarca de Cascavel/PR., dia 22.06.95, às 10:40 ho= ras - Advs. Drs. Adilson R. Martins, Inês A. de Paula Dias, Ereni= se R. Pottumati e Edson L. Cardoso.-

COMARCA DE SALTO DO LONTRA.-

"VARA CRIMINAL"

JUIZ DR. CESAR AUGUSTO BOCHINIA

RELAÇÃO Nº 012/95.

- 01)- AÇÃO PENAL 67/94 - Valmir Comerlato e outros - Manifestar-se no prazo legal, sobre o atual endereço dos réus Valter da Costa Andrade e Florenal Luiz da Costa - Advs. Adilson R Martins e Inês A. de Paula Dias.

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 0733

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 2865/95-PGJ, resolve

I-AUTORIZAR

o Promotor de Justiça JOSÉ IVAHY DE OLIVEIRA VIANA para, na qualidade de Tesoureiro da Associação Paranaense do Ministério Público, afastar-se da comarca de CURITIBA no dia 09 de junho do fluente, a fim de participar da instalação de novo grupo de estudos e de inauguração na subseção da comarca de FOZ DO IGUAÇU.

II-DESIGNAR

o Promotor de Justiça ROBERTO AIRES DE TOLEDO ARRUDA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 4ª Vara de Família da comarca de CURITIBA, durante o afastamento do respectivo titular.

Curitiba, 02 de junho de 1995.

*Antônio da Silva*  
Antônio da Silva  
Procurador-Geral de Justiça em exercício



## RESOLUÇÃO Nº 0735

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 2928/95-PGJ, resolve

## CONCEDER

05 (cinco) dias de licença ao Procurador de Justiça UBIRAJARA ÍNDIO DO BRASIL FERREIRA DE ARAÚJO, para tratar de assuntos particulares, no período de 05 a 09 de junho do fluente.

Curitiba, 02 de junho de 1995.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 0736

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## TRANSFERIR

as atribuições da Curadoria das Fundações para o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Proteção ao Patrimônio Público, a partir de 01 de agosto do fluente, ficando, em consequência, revogada a resolução nº 0573/94.

Curitiba, 02 de junho de 1995.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 0737

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 2825/95-PGJ, resolve

## DESIGNAR

o Promotor Substituto MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA SÃO LEÃO para atuar na audiência destinada à oitiva das testemunhas ALDECIR KENNERLY DE CASTRO e ANTONIO DE JESUS FILHO, referentes aos autos de carta de ordem nº 225/94, a ser realizada no dia 21 de junho do fluente, às 16:00 horas, na comarca de GOIOERÊ.

Curitiba, 02 de junho de 1995.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 0738

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 2577/95-PGJ, resolve

## CONCEDER

ao Procurador de Justiça MAURO TODESCHINI 03 (três) meses da licença especial, referente ao período de 08.03.88 a 08.07.92, assegurada pela Resolução nº 0608/88, para serem usufruídos a partir de 01 de agosto do fluente.

Curitiba, 02 de junho de 1995.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 0739

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido nos protocolos números 2741/95-PGJ e 1056/95-PGJ-Subsede, resolve

## I-CONCEDER

05 (cinco) dias de licença ao Promotor Substituto GUILHERME FREIRE DE BARROS TEIXEIRA, para tratar de assuntos particulares, no período de 19 a 23 de junho do fluente.

## II-DESIGNAR

o Promotor de Justiça ELIEZER GOMES DA SILVA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de GRANDES RIOS, durante a licença do Promotor de Justiça acima nominado.

Curitiba, 02 de junho de 1995.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 0740

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Promotor de Justiça MANOEL RUIZ para responder pelos serviços do Ministério Público junto à 42ª Zona Eleitoral da comarca de LONDRINA, a partir da data da publicação do ato nº 145/95.

Curitiba, 02 de junho de 1995.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 0741

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

a Promotora de Justiça MARIA LÚCIA FERREIRA REICHENBACH para responder pelos serviços do Ministério Público junto à 146ª Zona Eleitoral da comarca de LONDRINA, a partir da data da publicação do ato nº 147/95.

Curitiba, 02 de junho de 1995.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 0743

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## TORNAR SEM EFEITO

o item I, da Resolução nº 0661/95, para excluir os 18 (dezoito) dias de férias assegurados ao Promotor de Justiça RICARDO PIRES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO.

Curitiba, 05 de junho de 1995.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 0744

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 2989/95-PGJ, resolve

## AUTORIZAR

a Promotora de Justiça ANGELA MARIA MAILAN ZAMARIAM a se afastar do País no período de 11 a 25 de julho do fluente, durante as suas férias regulamentares.

Curitiba, 05 de junho de 1995.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 0745

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 3025/95-PGJ, resolve

## I-CONCEDER

04 (quatro) dias de licença ao Promotor de Justiça JOÃO BATISTA DE ALMEIDA para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 06 a 09 de junho do fluente.

## II-DESIGNAR

os Promotores de Justiça PEDRO WALTER TORREZAN e SÉRGIO LUIZ CORDONI para, sem prejuízo das atuais atribuições, responderem pelos serviços do Ministério Público junto à 3ª Promotoria de Justiça da comarca de UMUARAMA, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 05 de junho de 1995.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 0746

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido nos protocolos nº 2972/95-PGJ, resolve

## I-CONCEDER

02 (dois) dias de licença ao Promotor de Justiça SÉRGIO CORRÊA DE SIQUEIRA, para tratar de assuntos particulares, no período de 05 a 06 de junho do fluente.

## II-DESIGNAR

a Promotora de Justiça SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 13ª Promotoria de Justiça da comarca de LONDRINA, durante a licença do Promotor de Justiça acima nominado.

Curitiba, 05 de junho de 1995.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 0747

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 2213/95-PGJ, resolve

## DESIGNAR

a Promotora de Justiça VERA LÚCIA PITTA para atuar nos autos de ação de reparação de danos nº 46/95, em trâmite na comarca de MANDAGUARI, tendo em vista a suspeição argüida pelo titular e acolhida pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Curitiba, 05 de junho de 1995.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça



RESOLUÇÃO Nº 0748

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 2193/95-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça JOSÉ CARLOS DA COSTA COELHO para atuar nos autos de ação de modificação de cláusula referente a guarda e responsabilidade de filhos nº 33/95 e na ação de execução de alimentos nº 36/95, da comarca de PONTA GROSSA, tendo em vista a suspeição argüida pelo titular e acolhida pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Curitiba, 05 de junho de 1995.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0749

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 2138/95-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça RÉVIA APARECIDA PEIXOTO DE PAULA LUNA para atuar nos autos de inquérito policial nº 09/95, da comarca de TERRA RICA, tendo em vista o impedimento argüido pelo titular e acolhido pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Curitiba, 05 de junho de 1995.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0750

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 3100/95-PGJ, resolve

I- CONCEDER

03 (três) dias de licença ao Promotor Substituto AURÉLIO JOSÉ AGGIO para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 12 a 14 de junho do fluente.

II- DESIGNAR

o Promotor de Justiça SAULO RAMON FERREIRA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 24ª Seção Judiciária da comarca de CASCAVEL, durante a licença do Promotor Substituto acima nominado.

Curitiba, 05 de junho de 1995.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0751

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça STELLA MARIA FLORES FLORIANI para atuar nos autos de inquérito policial nº 39/95, de Contenda, comarca da LAPA.

Curitiba, 05 de junho de 1995.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0757

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça LUIZ EDUARDO CANTO AZEVEDO BUENO para atuar junto à 4ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Alçada no dia 07 de junho do fluente.

Curitiba, 06 de junho de 1995.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0758

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 3090/95-PGJ, resolve

I- CONCEDER

05 (cinco) dias de licença à Promotora de Justiça VERA GUIOMAR MORAES PEREIRA para tratamento de sua saúde, no período de 06 a 10 de junho do fluente.

II- DESIGNAR

o Promotor de Justiça LEONARDO GABARDO FAVA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de MATELÂNDIA, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 06 de junho de 1995.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0759

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 2211/95-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça CLÓVIS BUSCH PEREIRA para atuar nos autos de ação de busca e apreensão nº 101/95, em trâmite na 2ª Vara de Família da comarca de LONDRINA, tendo em vista a suspeição argüida pelo titular e acolhida pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Curitiba, 07 de junho de 1995.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0760

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Procuradora de Justiça SONIA MARIA BARDELI SILVA para atuar junto ao Grupo de Câmaras Criminais Reunidas do egrégio Tribunal de Alçada no dia 09 de junho do fluente.

Curitiba, 08 de junho de 1995.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0761

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DELEGAR

ao Procurador de Justiça DARTAGNAN CADILHE ABILHOA, Diretor-Secretário, poderes para autorizar despesas, assinar notas e empenhos, ordens de pagamento, boletins de crédito e respectivas notas de estorno e autorizar atos relativos à administração de recursos humanos dos serviços auxiliares do Ministério Público, com efeitos a partir de 29 de maio do fluente.

Curitiba, 08 de junho de 1995.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0762

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Procurador de Justiça PAULO CESAR MILANI DE MOURA para atuar junto ao 3º Grupo de Câmaras Cíveis do egrégio Tribunal de Alçada no dia 08 de junho do fluente.

Curitiba, 08 de junho de 1995.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0767

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço, resolve

CASSAR

as férias relativas ao 2º período de 1995, dos Procuradores de Justiça DARTAGNAN CADILHE ABILHOA e NILTON MARCOS CARIAS DE OLIVEIRA, assegurando-lhes o direito de fruição das mesmas para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 09 de junho de 1994.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0770

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

ASSEGUARAR

as férias relativas ao 2º período de 1995 da Promotora de Justiça LEILA SCHIMITI para serem usufruídas em época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 09 de junho de 1994.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 180/95

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento no artigo 51, da Lei nº 5.849, de 25 de setembro de 1.988 e no artigo 10, inciso VI, da Lei nº 8.825, de 12 de fevereiro de 1.993, e tendo em vista a Resolução nº 245, de 14 de junho de 1995, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, protocolado nº 001079/95, Subsede, decide

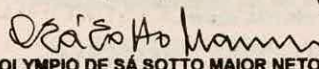
PROMOVER

pelo critério de ANTIGUIDADE, o doutor SILVIO COUTO NETO RG Nº 3.838.186-5/Pr, 1º Promotor de Justiça de entrância intermediária da comarca de CASTRO, ao cargo de Promotor de Justiça de entrância final, com funções de Substituição na 24ª Seção Judiciária



da comarca de CASCATEL.

Curitiba, 14 de junho de 1995.

  
OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO  
Procurador Geral de Justiça

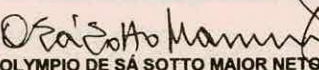
ATO Nº 181/95

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento no artigo 51, da Lei nº 5.849, de 25 de setembro de 1.968 e no artigo 10, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1.993, e tendo em vista a Resolução nº 246, de 14 de junho de 1995, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, protocolado nº 001078/95, Subsede, decide

PROMOVER

pelo critério de MERECEMENTO, o doutor TADEU ANTÔNIO WOLLMANN ABRÃO, RG Nº 782.130-1/PR, 2º Promotor de Justiça de entrância intermediária da comarca de CAPANEMA, ao cargo de 15º Promotor de Justiça de entrância final da comarca de LONDRINA.

Curitiba, 14 de junho de 1995.

  
OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO  
Procurador-Geral de Justiça

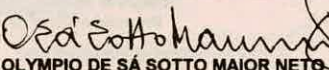
ATO Nº 182/95

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento no artigo 51, da Lei nº 5.849, de 25 de setembro de 1.968 e no artigo 10, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1.993, e tendo em vista a Resolução nº 247, de 14 de junho de 1995, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, protocolado nº 001083/95, Subsede, decide

PROMOVER

pelo critério de ANTIGUIDADE, o doutor COLMAR JOSÉ RIBEIRO CAMPOS RG Nº 1.237.885-8/Pr, 5º Promotor de Justiça de entrância intermediária da comarca de GUARAPUAVA, ao cargo de Promotor de Justiça de entrância final, com funções de Substituição na 5ª Seção Judiciária da comarca de CURITIBA.

Curitiba, 14 de junho de 1995.

  
OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO  
Procurador Geral de Justiça

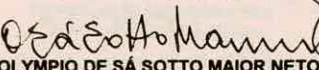
ATO Nº 183/95

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento no artigo 51, da Lei nº 5.849, de 25 de setembro de 1.968 e no artigo 10, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1.993, e tendo em vista a Resolução nº 248, de 14 de junho de 1995, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, protocolado nº 001082/95, Subsede, decide

PROMOVER

pelo critério de MERECEMENTO, o doutor SYLVIO ROBERTO DEGASPERI KUHLMANN, RG Nº 3.208.259-9/PR, 2º Promotor de Justiça de entrância intermediária da comarca de ASSIS CHATEAUBRIAND, ao cargo de 16º Promotor de Justiça de entrância final da comarca de LONDRINA.

Curitiba, 14 de junho de 1995.

  
OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO  
Procurador-Geral de Justiça

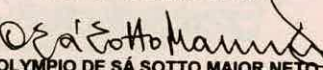
ATO Nº 184/95

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento no artigo 51, da Lei nº 5.849, de 25 de setembro de 1.968 e no artigo 10, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1.993, e tendo em vista a Resolução nº 249, de 14 de junho de 1995, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, protocolado nº 001085/95, Subsede, decide

PROMOVER

pelo critério de ANTIGUIDADE, o doutor EDIVALDO FERREIRA DOS SANTOS RG Nº 693.294-0/Pr, 2º Promotor de Justiça de entrância intermediária da comarca de CRUZEIRO DO OESTE, ao cargo de Promotor de Justiça de entrância final, com funções de Substituição na comarca de CURITIBA.

Curitiba, 14 de junho de 1995.

  
OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO  
Procurador Geral de Justiça

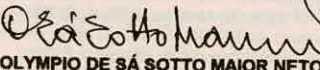
ATO Nº 185/95

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento no artigo 51, da Lei nº 5.849, de 25 de setembro de 1.968 e no artigo 10, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1.993, e tendo em vista a Resolução nº 250, de 14 de junho de 1995, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, protocolado nº 001084/95, Subsede, decide

PROMOVER

pelo critério de MERECEMENTO, o doutor IVONEI SFOGGIA, RG Nº 1.472.858-9/PR, 5º Promotor de Justiça de entrância intermediária da comarca de PARANAÍ, ao cargo de Promotor de Justiça de entrância final, com funções de Substituição na 17ª Seção Judiciária da comarca de LONDRINA.

Curitiba, 14 de junho de 1995.

  
OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO  
Procurador-Geral de Justiça

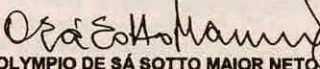
ATO Nº 186/95

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento no artigo 51, da Lei nº 5.849, de 25 de setembro de 1.968 e no artigo 10, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1.993, e tendo em vista a Resolução nº 251, de 14 de junho de 1995, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, protocolado nº 001087/95, Subsede, decide

PROMOVER

pelo critério de ANTIGUIDADE, o doutor MISAEL DUARTE PIMENTA NETO RG Nº 4.699.091-9/Pr, 2º Promotor de Justiça de entrância intermediária da comarca de FRANCISCO BELTRÃO, ao cargo de Promotor de Justiça de entrância final, com funções de Substituição na 10ª Seção Judiciária da comarca de CURITIBA.

Curitiba, 14 de junho de 1995.

  
OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO  
Procurador Geral de Justiça

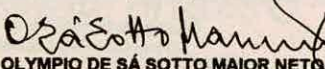
ATO Nº 187/95

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento no artigo 51, da Lei nº 5.849, de 25 de setembro de 1.968 e no artigo 10, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1.993, e tendo em vista a Resolução nº 252, de 14 de junho de 1995, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, protocolado nº 001077/95, Subsede, decide

PROMOVER

pelo critério de MERECEMENTO, o doutor JANDERSON CAMÕES DE CARVALHO IASSAKA, RG Nº 3.049.832-1/PR, Promotor de Justiça de entrância inicial da comarca de CÂNDIDO DE ABREU, ao cargo de 1º Promotor de Justiça de entrância intermediária da comarca de CAPANEMA.

Curitiba, 14 de junho de 1995.

  
OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO  
Procurador Geral de Justiça

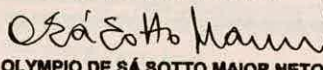
ATO Nº 188/95

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento no artigo 51, da Lei nº 5.849, de 25 de setembro de 1.968 e no artigo 10, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e tendo em vista a Resolução nº 253, de 14 de junho de 1995, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, protocolo nº 000822/95, Subsede, decide

PROMOVER

pelo critério de ANTIGUIDADE, o doutor MURILLO JOSÉ DIGIÁCOMO, RG Nº 6.340.129-3/PR, Promotor de Justiça de entrância inicial da comarca de REBOUÇAS, ao cargo de 1º Promotor de Justiça de entrância intermediária da comarca de TELÉMACO BORBA.

Curitiba, 14 de junho de 1995.

  
OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO  
Procurador-Geral de Justiça

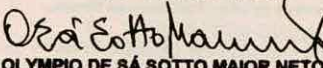
ATO Nº 189/95

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento no artigo 47, da Lei nº 5.849, de 25 de setembro de 1.968, e no artigo 10, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1.993, e tendo em vista a Resolução nº 254, de 14 de junho de 1995, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, protocolo nº 001076/95, Subsede, decide

REMOVER

pelo critério de MERECEMENTO, a doutora VILMA APARECIDA BONIFÁCIO, RG 4.288.591-6/PR, Promotora de Justiça de entrância intermediária da comarca de LOANDA, ao cargo de 1ª Promotora de Justiça de igual entrância da comarca de CRUZEIRO DO OESTE.

Curitiba, 14 de junho de 1995.

  
OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO  
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 190/95

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento no artigo 47, da Lei nº 5.849, de 25 de setembro de 1.968 e no artigo 15, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1.993, e tendo em vista a Resolução nº 255, de 14 de junho de 1995, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, protocolo nº 002877/95, Subsede, decide



## REMOVER

pelo critério de PERMUTA, a doutora TEREZINHA REZENDE CARULA - RG Nº 2.090.007-8/PR., Promotora Substituta da 60ª Seção Judiciária, com sede na comarca de WENCESLAU BRAZ, ao cargo de Promotora Substituta da 61ª Seção Judiciária, com sede na comarca de IBAITI, e a doutora DANIELLE GONÇALVES THOMÉ - RG Nº 4.134.445-8/PR, deste para aquele cargo.

Curitiba, 14 de junho de 1995.

  
OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO  
Procurador-Geral de Justiça

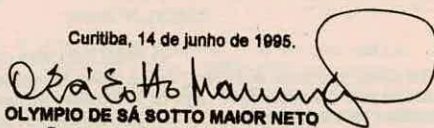
## ATO Nº 191/95

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento no artigo 124, inciso I, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e no artigo 10, inciso VII, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e tendo em vista a Resolução nº 256, de 14 de junho de 1995, do egrégio Conselho Superior do Ministério Público, protocolado sob nº 003224/95-PGJ, decide

## EXONERAR

a pedido, o doutor CARLOS FERNANDO DOS SANTOS LIMA, RG Nº 3.184.367-0/PR., do cargo de Promotor de Justiça de entrância inicial da comarca de SERTANÓPOLIS, a partir do dia 22 de junho de 1995.

Curitiba, 14 de junho de 1995.

  
OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO  
Procurador-Geral de Justiça

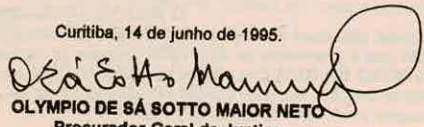
## ATO Nº 192/95

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento no artigo 47, da Lei nº 5.849, de 25 de setembro de 1.968 e no artigo 15, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1.993, e tendo em vista a Resolução nº 257, de 14 de junho de 1995, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, protocolo nº 003297/95,PGJ., decide

## REMOVER

pelo critério de PERMUTA, a doutora ROSANA MARIA LONGO - RG Nº 6.193.193-7/PR., Promotora de Justiça de entrância inicial da comarca de SÃO MATEUS DO SUL, ao cargo de Promotora de Justiça de igual entrância da comarca de SÃO JOÃO DO TRIUNFO, e a doutora STELLA MARIA FLORES FLORIANI - RG Nº 6.340.142-0/PR, deste para aquele cargo.

Curitiba, 14 de junho de 1995.

  
OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO  
Procurador-Geral de Justiça

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

### CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## PORTARIA Nº 32


O CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, **resolve** designar os Promotores de Justiça, adiante indicados, da comarca de PONTA GROSSA, para atender o plantão tratado no artigo 3º da Resolução 129/93 - PGJ, na forma abaixo:

01.07.95 a 10.07.95 - Dr. FRANCISCO GMYTERCO

11.07.95 a 20.07.95 - Dr. JÚLIO CESAR CALDAS

21.07.95 a 31.07.95 - Dr. SÓCRATES DA VEIGA FILHO

Curitiba, 12 de junho de 1995.

  
NILTON MARCOS CARIAS DE OLIVEIRA  
Corregedor Geral do Ministério Público

## PORTARIA Nº 33

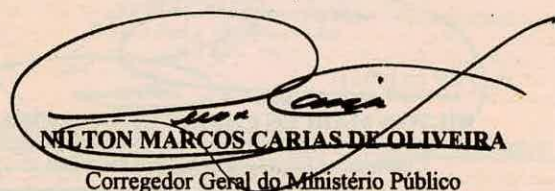
O CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, **resolve** designar os Promotores de Justiça, adiante indicados, da comarca de FOZ DO IGUAÇU, para atender o plantão tratado

no artigo 3º da Resolução 129/93 - PGJ, na forma abaixo:

01.07.95 a 15.07.95 - Dr. ACIR BUENO DE CAMARGO

16.07.95 a 31.07.95 - Dra. DANIELLA SANDRINI BASSI

Curitiba, 12 de junho de 1995.

  
NILTON MARCOS CARIAS DE OLIVEIRA  
Corregedor Geral do Ministério Público

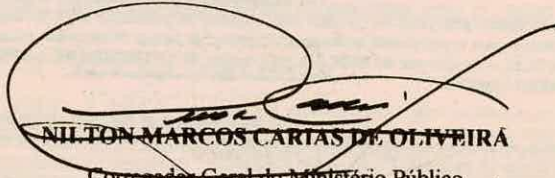
## PORTARIA Nº 34

O CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, **resolve** designar os Promotores de Justiça, adiante indicados, da comarca de CASCAVEL, para atender o plantão tratado no artigo 3º da Resolução 129/93 - PGJ, na forma abaixo:

01.07.95 a 15.07.95 - Dr. CARLOS BACHINSKI

16.07.95 a 31.07.95 - Dra. IRECÊ MARIA MARQUES HAPNER

Curitiba, 12 de junho de 1995.

  
NILTON MARCOS CARIAS DE OLIVEIRA  
Corregedor Geral do Ministério Público

## PORTARIA Nº 35

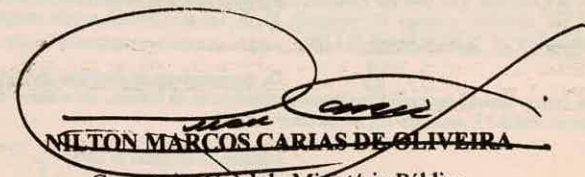
O CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, **resolve** designar os Promotores de Justiça, adiante indicados, da comarca de LONDRINA, para atender o plantão tratado no artigo 3º da Resolução 129/93 - PGJ, na forma abaixo:

01.07.95 a 10.07.95 - Dr. ÉLCIO ARRUDA

11.07.95 a 20.07.95 - Dra. MARIA LÚCIA FERREIRA REICHENBACK

21.07.95 a 31.07.95 - Dra. MARIA TEREZA UILLE GOMES

Curitiba, 12 de junho de 1995.

  
NILTON MARCOS CARIAS DE OLIVEIRA  
Corregedor Geral do Ministério Público

## PORTARIA Nº 36

O CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, **resolve** designar os Promotores de Justiça, adiante indicados, da comarca de MARINGÁ, para atender o plantão tratado no artigo 3º da Resolução 129/93 - PGJ, na forma abaixo:



01.07.95 a 15.07.95 - Dra. ELZA KIMIE SANGALE VENDRAMETH

16.07.95 a 31.07.95 - Dr. LUIZ RÉGIS PRADO

Curitiba, 12 de junho de 1995.



**NILTON MARCOS CARIAS DE OLIVEIRA**

Corregedor Geral do Ministério Público

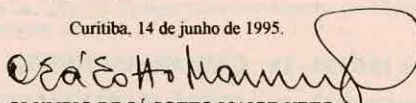
## Conselho Superior do Ministério Público

EDITAL Nº 102/95

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, faz saber que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste no Diário da Justiça do Estado, a inscrição para o provimento ao cargo de Promotor de Justiça de entrância inicial da comarca de REBOUÇAS, a ser feito por **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**.

Os requerimentos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo Geral ou no da Subsele, até o último dia do prazo legal, conforme os artigos 15, parágrafo 2º e 63, da Lei nº 8.625/93.

Curitiba, 14 de junho de 1995.



**OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO**

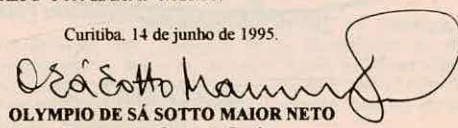
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 103/95

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, faz saber que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste no Diário da Justiça do Estado, a inscrição para o provimento ao cargo de Promotor de Justiça de entrância inicial da comarca de SERTANÓPOLIS, a ser feito por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ou **PROMOÇÃO** pelo critério de **MERECIMENTO**.

Os requerimentos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo Geral ou no da Subsele, até o último dia do prazo legal, conforme os artigos 15, parágrafo 2º e 63, da Lei nº 8.625/93.

Curitiba, 14 de junho de 1995.



**OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO**

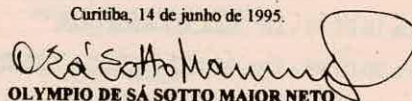
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 104/95

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, faz saber que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste no Diário da Justiça do Estado, a inscrição para o provimento ao cargo de Promotor de Justiça de entrância inicial da comarca de CÂNDIDO DE ABREU, a ser feito por **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**.

Os requerimentos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo Geral ou no da Subsele, até o último dia do prazo legal, conforme os artigos 15, parágrafo 2º e 63, da Lei nº 8.625/93.

Curitiba, 14 de junho de 1995.



**OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO**

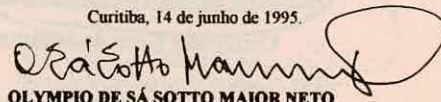
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 105/95

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, faz saber que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste no Diário da Justiça do Estado, a inscrição para o provimento ao cargo de 1º Promotor de Justiça de entrância intermediária da comarca de CASTRO, a ser feito por **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, observado o direito de **OPÇÃO**, conforme o artigo 49, parágrafo 3º, da Lei nº 5.849/68 e com redação dada pela Lei Complementar nº 28, de 09 de janeiro de 1.986.

Os requerimentos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo Geral ou no da Subsele, até o último dia do prazo legal, conforme os artigos 15, parágrafo 2º e 63, da Lei nº 8.625/93.

Curitiba, 14 de junho de 1995.



**OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO**

Procurador-Geral de Justiça

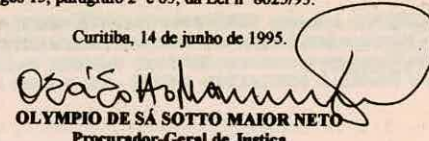
EDITAL Nº 106/95

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** faz saber que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste no Diário da Justiça do Estado, a inscrição para o provimento ao cargo de 2º Promotor de Justiça de entrância intermediária da comarca de CAPANEMA, a ser feito por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ou **PROMOÇÃO** pelo critério de **MERECIMENTO**, observado o direito de **OPÇÃO**, conforme o artigo 49, parágrafo 3º, da Lei nº 5.849/68 e com redação dada pela Lei Complementar nº 28, de 09 de janeiro de 1.986.

Os requerimentos de inscrição dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo Geral ou no da Subsele deste órgão, até o último dia do

prazo legal, conforme os artigos 15, parágrafo 2º e 63, da Lei nº 8.625/93.

Curitiba, 14 de junho de 1995.



**OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO**

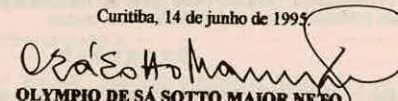
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 107/95

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, faz saber que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste no Diário da Justiça do Estado, a inscrição para o provimento ao cargo de 5º Promotor de Justiça de entrância intermediária da comarca de GUARAPUAVA, a ser feito por **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, observado o direito de **OPÇÃO**, conforme o artigo 49, parágrafo 3º, da Lei nº 5.849/68 e com redação dada pela Lei Complementar nº 28, de 09 de janeiro de 1.986.

Os requerimentos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo Geral ou no da Subsele, até o último dia do prazo legal, conforme os artigos 15, parágrafo 2º e 63, da Lei nº 8.625/93.

Curitiba, 14 de junho de 1995.



**OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO**

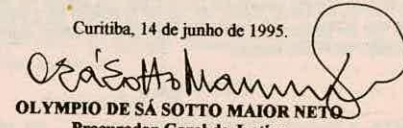
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 108/95

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** faz saber que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste no Diário da Justiça do Estado, a inscrição para o provimento ao cargo de 2º Promotor de Justiça de entrância intermediária da comarca de ASSIS CHATEAUBRIAND, a ser feito por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, ou **PROMOÇÃO** pelo critério de **MERECIMENTO**, observado o direito de **OPÇÃO**, conforme o artigo 49, parágrafo 3º, da Lei nº 5.849/68 e com redação dada pela Lei Complementar nº 28, de 09 de janeiro de 1.986.

Os requerimentos de inscrição dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo Geral ou no da Subsele deste órgão, até o último dia do prazo legal, conforme os artigos 15, parágrafo 2º e 63, da Lei nº 8.625/93.

Curitiba, 14 de junho de 1995.



**OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO**

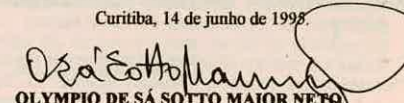
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 109/95

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, faz saber que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste no Diário da Justiça do Estado, a inscrição para o provimento ao cargo de 2º Promotor de Justiça de entrância intermediária da comarca de CRUZEIRO DO OESTE, a ser feito por **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, observado o direito de **OPÇÃO**, conforme o artigo 49, parágrafo 3º, da Lei nº 5.849/68 e com redação dada pela Lei Complementar nº 28, de 09 de janeiro de 1.986.

Os requerimentos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo Geral ou no da Subsele, até o último dia do prazo legal, conforme os artigos 15, parágrafo 2º e 63, da Lei nº 8.625/93.

Curitiba, 14 de junho de 1995.



**OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO**

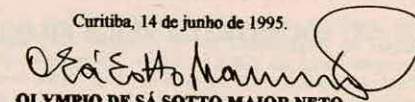
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 110/95

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** faz saber que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste no Diário da Justiça do Estado, a inscrição para o provimento ao cargo de 5º Promotor de Justiça de entrância intermediária da comarca de PARANAVALI, a ser feito por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ou **PROMOÇÃO** pelo critério de **MERECIMENTO**, observado o direito de **OPÇÃO**, conforme o artigo 49, parágrafo 3º, da Lei nº 5.849/68 e com redação dada pela Lei Complementar nº 28, de 09 de janeiro de 1.986.

Os requerimentos de inscrição dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo Geral ou no da Subsele deste órgão, até o último dia do prazo legal, conforme os artigos 15, parágrafo 2º e 63, da Lei nº 8.625/93.

Curitiba, 14 de junho de 1995.



**OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO**

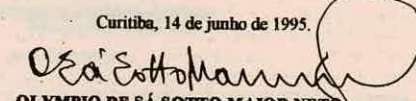
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 111/95

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, faz saber que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste no Diário da Justiça do Estado, a inscrição para o provimento ao cargo de 2º Promotor de Justiça de entrância intermediária da comarca de FRANCISCO BELTRÃO, a ser feito por **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, observado o direito de **OPÇÃO**, conforme o artigo 49, parágrafo 3º, da Lei nº 5.849/68 e com redação dada pela Lei Complementar nº 28, de 09 de janeiro de 1.986.

Os requerimentos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo Geral ou no da Subsele, até o último dia do prazo legal, conforme os artigos 15, parágrafo 2º e 63, da Lei nº 8.625/93.

Curitiba, 14 de junho de 1995.



**OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO**

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 112/95

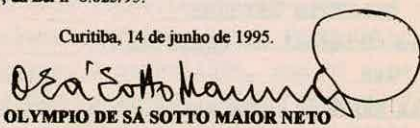
O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** faz saber



que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste no Diário da Justiça do Estado, a inscrição para o provimento ao cargo de Promotor de Justiça de entrância intermediária, da comarca de LOANDA, a ser feito por REMOÇÃO, pelo critério de MERECEMENTO, ou PROMOÇÃO pelo critério de MERECEMENTO.

Os requerimentos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo Geral ou no da Subsele, até o último dia do prazo legal, conforme os artigos 15, parágrafo 2º e 63, da Lei nº 8.625/93.

Curitiba, 14 de junho de 1995.

  
OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO  
Procurador-Geral de Justiça

## EDITAIS JUDICIAIS COMARCA DE CURITIBA

EDITAL DE LEILAO, ARREMATACAO E INTIMACAO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, Industrias Joao Jose Zattar SA, na pessoa de seu representante legal.

FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que na Carta Precatoria n. 5506/94 oriunda da Vara Cível de Pinhao-PR extraída dos autos de Execucao Fiscal n. 9e 17/94 proposta por Fazenda Publica do Estado do Parana contra Industrias Joao Jose Zattar Sa, sera leiloado o bem penhorado na forma abaixo.


1 leilao : No dia 04/08/95 as 9:15 horas, por valor superior ao da avaliacao.

2 leilao - No dia 14/08/95, as 9:15horas a quem mais der ressalvada a hipotese de recusa de oferta vil.


Local do Leilao : No atrio do Forum Criminal, sito na Avenida Candido de Abreu, 468- terreo - Curitiba-P

Descricao e Avaliacao do(s) bem(s): Direitos de uso dos terminais telefonicos de prefixo ns. 322-4030, 223-3066 e 226-1175, avaliados cada um em R\$3.000,00 num total de R\$9.000,00 ou pelo preco de mercado do dia do leilao.

DEpostados em maos do Sr. Depositario Publico.

Fica desde logo intimado o(s) devedor(es), supra mencionado(s), se porventura nao for encontrado pessoalmente.Nao havendo expediente forense no dia acima mencionado, fica desde logo designado o 1 dia util subsequente. Curitiba, 30 de maio de 1995. Eu,  Marlene Romeiro Coleta, empregada jurmentada, o subscrevo e dou fe.

F-52,00 P-3822

  
Iraja Prestes Mattar  
Juiz de Direito

EDITAL DE LEILAO, ARREMATACAO E INTIMACAO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, Renato Requião Pereira, socio responsvel d executada Estal - Estaleiro almirante Tamandare Ltda.

FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que na Carta Precatoria n. 2361/92 oriunda da Vara Cível de Guaira-PR extraída dos autos de Execucao Fiscal n. 75/88 proposta por Fazenda Publica do Estado do Parana contra Estal Estaleiro almirante Tamandare Ltda, sera leiloado o bem penhorado na forma abaixo.


1 leilao : No dia 04/08/95 as 9:10 horas, por valor superior ao da avaliacao.


2 leilao - No dia 14/08/95, as 9:10horas a quem mais der ressalvada a hipotese de recusa de oferta vil.

Local do Leilao : No atrio do Forum Criminal, sito na Avenida Candido de Abreu, 468- terreo - Curitiba-P

Descricao e Avaliacao do(s) bem(s): Direitos de uso do terminal telefonico de prefixo n. 222-6704, avaliado no valor de R\$3.000,00 ou pelo preco de mercado do dia do leilao.

DEpostado em maos do Sr. Depositario Publico.

Fica desde logo intimado o(s) devedor(es), supra mencionado(s), se porventura nao for encontrado pessoalmente.Nao havendo expediente forense no dia acima mencionado, fica desde logo designado o 1 dia util subsequente. Curitiba, 30 de maio de 1995. Eu,  Marlene Romeiro Coleta, empregada jurmentada, o subscrevo e dou fe.

  
Iraja Prestes Mattar  
Juiz de Direito

F-52,00 P-3823

EDITAL DE LEILAO, ARREMATACAO E INTIMACAO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, de Suprmed Ind. de Artefatos de Silicone e Plasticos Ltda, Alcindo Catalunha Dutra da Silveira e Ana Marcelo da Silveira.


FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que na Carta Precatoria n. 6842/94 oriunda da 2a Vara Cível de Sao Jose dos Pinhais-PR extraída dos autos de Execucao Fiscal n. 122/89 proposta por Fazenda Publica do Estado do Parana contra Suprme Ind. de Artefatos de Silicone e Plasticos Ltda e outros, sera leiloado o bem penhorado na forma abaixo.

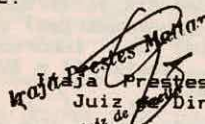
1 leilao : No dia 04/08/95 as 9:050 horas, por valor superior ao da avaliacao.

2 leilao - No dia 14/08/95, as 9:05horas a quem mais der ressalvada a hipotese de recusa de oferta vil.

Local do Leilao : No atrio do Forum Criminal, sito na Avenida Candido de Abreu, 468- terreo - Curitiba-P

Descricao e Avaliacao do(s) bem(s): Direitos de uso do terminal

telefonico de prefixo n. 278-5748 avaliado no valor de R\$3.000,00 ou pelo preco de mercado do dia do leilao. DEpostado em maos do Sr. Alcindo Catalunha Dutra da Silveira. Fica desde logo intimado o(s) devedor(es), supra mencionado(s), se porventura nao for encontrado pessoalmente.Nao havendo expediente forense no dia acima mencionado, fica desde logo designado o 1 dia util subsequente. Curitiba, 30 de maio de 1995. Eu,  Marlene Romeiro Coleta, empregada jurmentada, o subscrevo e dou fe.

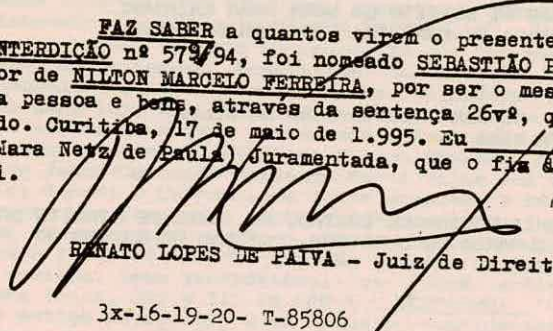
  
Iraja Prestes Mattar  
Juiz de Direito

F-52,00 P-3824

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS COM O PRAZO DE DEZ DIAS

FAZ SABER a quantos virem o presente, que nos autos de INTERDIÇÃO nº 579/94, foi nomeado SEBASTIÃO PADYHA FERREIRA curador de NILTON MARCELO FERREIRA, por ser o mesmo incapaz de reger sua pessoa e bens, através da sentença 26v2, que transitou em julgado. Curitiba, 17 de maio de 1.995. Eu (Sandra Mara Netz de Paula) juramentada, que o fiz autografar e subscrevi.

  
RENATO LOPES DE PAIVA - Juiz de Direito

3x-16-19-20- T-85806

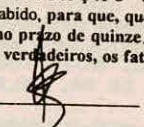
JUIZO DE DIREITO DA OITAVA VARA CÍVEL  
CURITIBA - PARANÁ

EDITAL DE CITACÃO DE MARIA DE LOURDES CASTILHO BARRETO, COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

JUSTIÇA GRATUITA

FAZ SABER a quantos o presente edital virem os dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e Cartório, tramitam os autos de TUTELA dos menores GUSTAVO CASTILHO BARRETO; CHRISTIANE CASTILHO BARRETO e GILBERTO CASTILHO BARRETO, ajuizada por RUTE WISNIEWSKI CAMARGO, propondo a requerente, "a tutela dos menores: a) GUSTAVO CASTILHO BARRETO, nascido a 26 de novembro de 1976; b) CHRISTIANE CASTILHO BARRETO, nascida a 17 de novembro de 1978 e c) GILBERTO CASTILHO BARRETO, nascido a 18 de fevereiro de 1983, com fundamento nos arts. 406, inciso I e 410, inciso I, do Código Civil Brasileiro, pelos fatos e fundamentos a seguir aduzidos: I - Os menores eram filhos de JOSUE DE OLIVEIRA BARRETO, falecido em 25 de fevereiro de 1993, conforme certidões de nascimento e óbito, juntadas aos autos; II - Quando da morte do pai das crianças o mesmo encontrava-se separado há mais de nove anos da mãe dos menores, sendo que após a separação a mãe mudou-se para lugar incerto e não sabido, deixando todos os filhos com o falecido, inclusive o caçula com dois meses de idade, ainda em fase de amamentação; III - Até 1986 as crianças ficaram sob os cuidados da avó paterna e após o seu falecimento, no mesmo ano, a requerente conheceu Josué de Oliveira Barreto que lhe propôs morarem juntos sob a condição de que ela passasse a cuidar de seus filhos e os aceitasse como se fossem seus próprios filhos; IV - Durante o período de vida em comum com o falecido, a requerente manteve um ótimo relacionamento com os filhos que a aceitaram como a uma verdadeira mãe, união esta que só aumentou de intensidade após a morte do pai, tendo em vista ser a autora a única pessoa do mundo que lhes oferece carinho, amor e toda deidação; V - A família reside em casa alugada pois o falecido não possuía nenhum bem imóvel; VI - A requerente reúne todas as condições psicológicas, emocionais, morais para assumir a tutela dos menores, pois mesmo tendo ficado viúva muito cedo, criou três filhos, hoje todos casados. VII - Embora o pai dos menores não tenha nomeado oficialmente a requerente como tutora de seus filhos, esta era sem a menor sombra de dúvida a sua vontade, visto que a experiência pela qual as crianças passaram quando estavam sob os cuidados da avó paterna não foi das mais agradáveis, fato este que pode ser melhor relatado pelos menores; VIII - Os menores possuem parentes nesta Capital, como se deus dos fatos supra alegados, porém os mesmos não demonstram o mínimo interesse em criar e educar as crianças, se faz ainda necessário salientar que os menores querem permanecer com a autora por nela sentirem a figura materna, pois a mãe biológica não lhes deu importância. Diante do exposto, requer-se a Vossa Excelência: - O deferimento do pedido, nomeando-se a requerente tutora dos menores. - A intimação do DD. representante do Ministério Público para atuar no feito. - Seja deferido o benefício da Justiça Gratuita com base na Lei 1060/50 combinado com o art. 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal. - O deferimento de todas as provas em direito admitidas, especialmente a oitiva dos menores e das testemunhas, abaixo relacionadas, que comparecerão à designada audiência independente de intimação. N.Termos. P.Deferimento. Ciba., 23/03/1993. (a) MARIO RAMIDOFF - Advogado - OAB/PR, nº 18.949

Tem o presente edital a finalidade de proceder a CITACÃO de MARIA DE LOURDES CASTILHO BARRETO, atualmente em local incerto e não sabido, para que, querendo, venha impugnar/contestar o pedido de TUTELA manifestado pela autora, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia. E, assim não o fazendo, se presumirão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela requerente.

Curitiba, 01 de junho de 1.995. E eu,   
Escrivã, subscrevo e dou fé.

G-P-3527

  
LUIZ ANTONIO BARRY  
JUIZ DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA NONA VARA CRIMINAL  
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CITACÃO DO RÉU JOSÉ BONFIM VELOSO  
PRAZO: (15) QUINZE DIAS

O(A) DOUTOR(A) SONIA REGINA DE CASTRO, MM. JUIZ DE DIREITO DA NONA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...